



CERTIFICAÇÃO DE AERONAVES DEMORA DOIS MESES

Cabo Verde com processos mais lentos que Canárias e Seychelles

//6 - 7

ENSINO

Manual de LCCV suspenso após parecer da PGR

//4

DEPOIS DA TEMPESTADE

Como refazer São Vicente?

//8 - 9

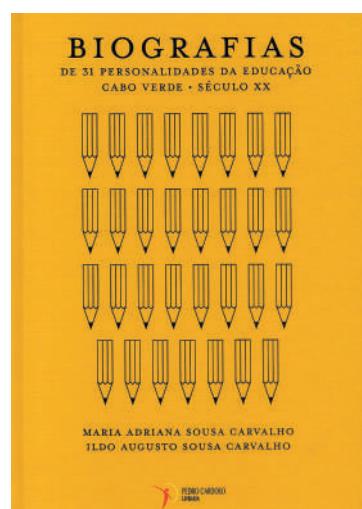
PRAIA ÀS ESCURAS

Cortes de energia perturbam vidas e negócios

//16 - 17

C LITERATURA

Livro sobre 31 personalidades da educação apresentado esta sexta-feira na Praia



//20 - 21

**AMADEU CRUZ
MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

“Resultados mostram que estamos no caminho certo, mas temos de ter métricas de comparação”

//12 a 14





EDITORIAL

Melhorar a qualidade do ensino, a prioridade das prioridades

Humberto Cardoso

Nesta segunda semana do mês de Setembro arrancou o ano lectivo de 2025/2026 com pronunciamentos muito focados na qualidade do ensino. O ministro da educação anunciou para o ano de 2026 o exercício PISA para avaliar como os alunos cabo-verdianos se comparam com os dos países desenvolvidos nas áreas de leitura, matemática e ciências. Com a mesma preocupação com a qualidade acrescentou que se vai avançar com o barómetro nacional das escolas para avaliar o desempenho das escolas nos diferentes concelhos e relembrar que a educação “constitui igualmente um compromisso colectivo”. Por sua vez, o presidente da república veio chamar à atenção para os desafios dos tempos modernos que impõem uma “arrojada apostila na sofisticação, na excelência e na eficiência”, de todo o sistema educativo.

Para um país com as características de Cabo Verde em termos territoriais, de população e de localização, a aposta forte na qualificação do seu capital humano a partir do momento em que se tornou independente devia ter sido a prioridade das prioridades. O facto de só neste ano se estar a criar condições para se avaliar a qualidade do ensino em termos comparados, internacionalmente e nos diferentes pontos do país, diz o quanto foi posta em segundo plano em relação aos outros objectivos, designadamente de massificação do ensino. Depois do que aconteceu com o ensino básico e secundário em que se descobriu a qualidade, a mais recente demonstração dessa opção é que se assistiu no ensino universitário. Em menos de dez anos já contava com cerca de uma dezena de universidades. É evidente que com tal proliferação de estabelecimentos num país de

550 mil habitantes não se vai ter a “sofisticação e a excelência” que desde há muito os tempos modernos estavam a pedir.

O ministro da educação ao apelar para um compromisso colectivo com uma educação de qualidade está a mostrar a importância do envolvimento de todos (sociedade, famílias, professores e alunos), para além da responsabilidade do Estado na disponibilização de meios como escolas, manuais e professores, em torná-la uma realidade. De facto, sem uma sociedade comprometida com o conhecimento e com a busca da verdade e empenhada no desenvolvimento da ciência e tecnologia não há investimento em meios físicos e humanos que resulte em qualidade do ensino.

Professores e alunos não vão interessar-se suficientemente se o ambiente é adverso à procura de excelência nos domínios do conhecimento e não é meritocrático porque as carreiras submetem-se a outros critérios que não os de excelência. A própria escola não consegue propiciar um ensino eficaz se a profissão de professor não goza de suficiente reconhecimento social e não transmite a autoridade que permite captar a atenção e o interesse do aluno e manter ordeira uma sala de aula. No fim do dia, as famílias acabam por se resignar com os diplomas que os filhos trazem na expectativa que o acesso ao emprego siga outras lógicas.

Por outro lado, o país no seu todo pode até vir destacar-se em número de alfabetizados, de pessoas com ensino básico e secundário completo e de licenciados e doutorados, mas terá insuficiências em termos de pensamento crítico não estando firmemente comprometido com o conhecimento e com a verdade. Pior

ainda, se o livre pensamento for tolhido por narrativas ideológicas, tendencialmente exclusivas e conflituantes com os princípios constitucionais, impostas por órgãos estatais. E a verdade é que com deficiente capacidade de análise objectiva e de questionamento e fundamentação das ideias fica difícil promover na sociedade a criatividade e a inovação e uma cidadania crítica e participativa.

É interessante notar nas biografias de muitos professores no novo livro da doutora Adriana Carvalho sobre 31 personalidades da educação do século XX a extraordinária dedicação ao ensino, o respeito e a amizade dos alunos e o reconhecimento de que gozavam junto das pessoas. Mesmo pobre, analfabeta ou pouco escolarizada, a sociedade mostrava valorizar o conhecimento e os seus agentes. Em tal ambiente vários professores desdobraram-se em intervenções diversas de carácter cultural, literária, jornalística e a favor de causas cívicas, em particular nos anos anteriores à independência. Mesmo no quadro político autocrático do Estado Novo de Salazar pareciam agir como livres pensadores, criando revistas, escrevendo poesia, contos e romances, publicando artigos e participando em saraus e outros eventos culturais.

Quebrou-se esse comprometimento com o conhecimento quando com a independência e a ditadura do partido único se associou a ideologia à educação. Ao condicionar a iniciativa privada e ao fechar o país ao investimento directo estrangeiro e ao turismo, o regime mostrou que a massificação do ensino não tinha como principal objectivo o desenvolvimento do capital humano, na perspectiva do aproveitamento das oportunidades que o mundo

oferecia. A prioridade era a construção do “homem novo” como suporte do regime num quadro do pensamento único e da unicidade do poder. A expansão para o ensino secundário só viria a verificar-se nos anos noventa, a acompanhar a abertura económica e a dinamização da indústria e dos serviços e com impacto directo na produtividade e competitividade do país.

Infelizmente, não obstante os avanços verificados na educação nos anos posteriores, a qualidade do ensino continuou a não ser a prioridade principal. Aparentemente a sociedade democrática do pós-13 de Janeiro não recuperou o comprometimento com o conhecimento de outrora nem adoptou completamente os critérios meritocráticos de valorização da excelência. Em consequência, não se resgatou a figura do professor, continuaram as tentativas de os instrumentalizar politicamente e das escolas, dos liceus e posteriormente das universidades não se sentiu o impacto cultural, intelectual, cívico e político que seria de esperar numa democracia jovem e vibrante. Muito menos se assistiu à corrida para o top dos rankings na qualidade do ensino verificada em países como a Estónia, um pequeno país que só no início dos anos noventa se libertou dos comunistas.

Nos últimos anos vem-se assistindo a mais uma incursão ideológica nas escolas através da introdução do crioulo como língua do sistema de ensino. Mais uma vez, ao invés de se focar a atenção da sociedade no objectivo prioritário da melhoria da qualidade de ensino optou-se pela introdução de guerras culturais e identitárias. Para além das divisões provocadas, retomando os epítetos de lusotropicalistas ou macaronésios para os críticos do

ALUPEC, criou-se um ambiente de hostilidade contra a língua portuguesa que só podia ser prejudicial para os alunos em geral, considerando que é a língua oficial do sistema de ensino. Para os promotores e activistas parecia não interessar os estragos que podiam causar.

Quando o governo cedeu às investidas e abriu experimentalmente um curso da língua cabo-verdiana com um manual dedicado, não se resistiu à tentação de apresentar um facto consumado de uma língua cabo-verdiana padronizada que talvez com pequenos ajustes poderia ser adoptada para todo o sistema de ensino. Revelou-se um passo longe demais que tornou anteriores correligionários em inimigos declarados da chamada língua pan-dialectal, agora considerada um subterfúgio contra a variedade linguística de Santiago. A pedido, o Ministério Público emitiu um parecer, que provavelmente terá relembrado que é do parlamento a competência para estabelecer a ortografia de línguas oficiais, e na sequência, ontem, dia 16 de Setembro, o ministério da educação suspendeu o manual de língua e cultura cabo-verdiana.

Infelizmente, não vai ser desta que toda a atenção vai se focar na melhoria da qualidade do ensino sem as distrações ideológicas de costume. O presidente da república na sua comunicação no início do ano lectivo já veio dizer que a língua cabo-verdiana é a “ferramenta que já mostrou ser tão necessária para o sucesso das outras disciplinas” e que o seu ensino é de “supra relevância para o sistema educativo e para o futuro do país”. Caso para concluir uma vez mais que, para certas causas, a luta continua, sem olhar os estragos feitos à vista de todos. 

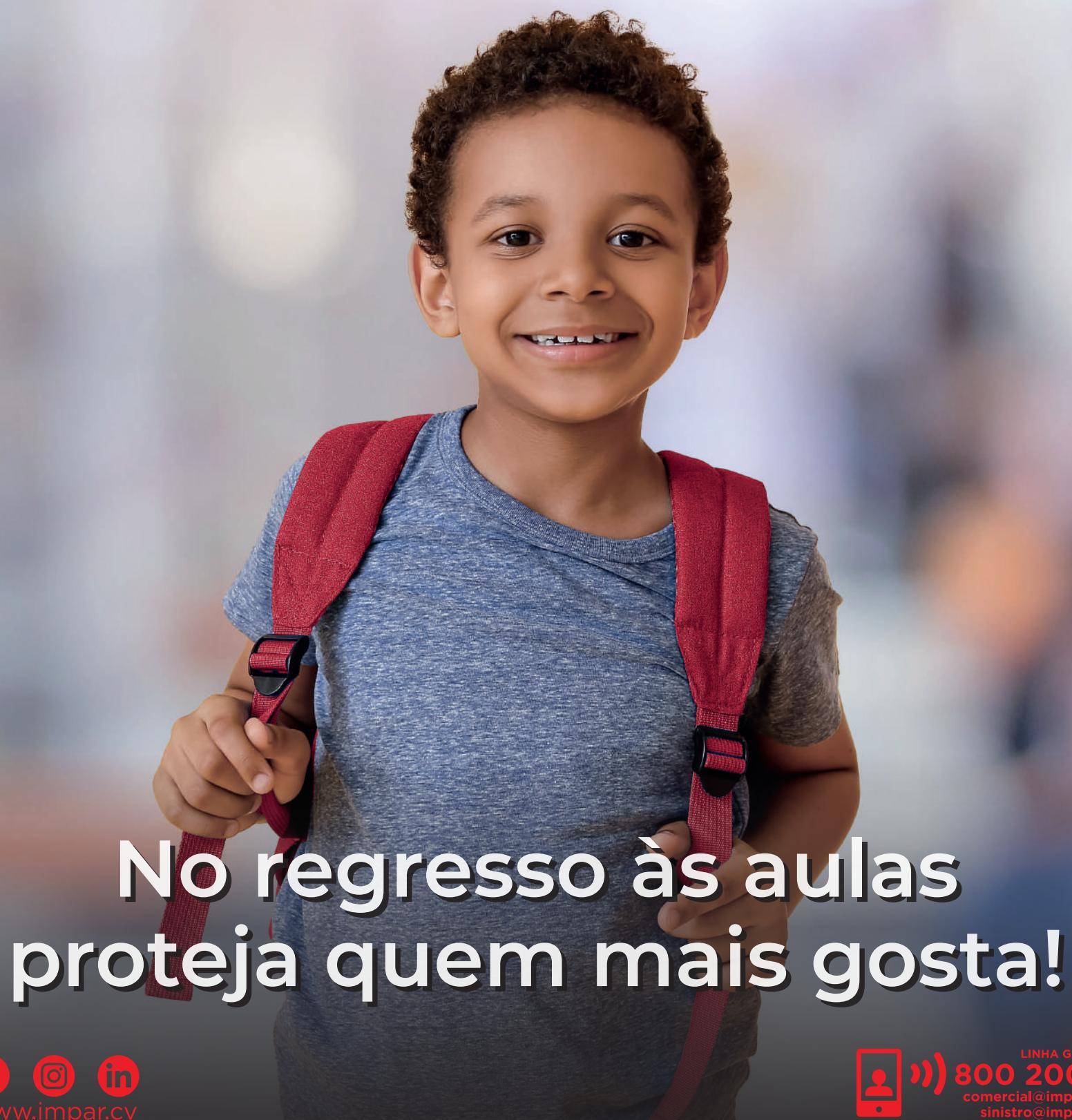
Ficha Técnica:

Propriedade: Média Comunicações SA // **Director:** Humberto Cardoso // **Director-Adjunto:** António Monteiro
Redacção Praia: André Amaral, Dulcina Mendes, Jorge Montezinho, Sara Almeida, Sheilla Ribeiro e Edisângela Tavares // **Design/Paginação:** Jaime Garcia, Heder Soares
Colunistas/Colaboradores: Adriana Carvalho, Mário Silva, José Almada Dias, Manuel Brito-Semedo, César Monteiro // **Cartoonista:** Yuran Henrique
Contactos: PBX: 261 98 07 • Direcção: 261 98 05 • Comercial: 261 98 08 / 262 27 92 // **E-mail:** jornal@expressodasilhas.cv
Site: www.expressodasilhas.cv • **Sede:** Avenida OUA, N.º 21, ASA, Praia – Cabo Verde • **CP** 666 • **Tiragem:** 3.000 exemplares • **Impressão:** Tipografia Santos

GRUPO IMPAR

SEGURO ESCOLAR IMPAR

O **Seguro Escolar IMPAR** é uma **proteção** importante para o **seu filho** durante as atividades escolares, ao longo do ano letivo, garantindo a cobertura de **Morte, Invalidez Permanente e Despesas de Tratamento**, derivados de acidentes sofridos, bem como outros **benefícios**.



No regresso às aulas
proteja quem mais gosta!

Manual de LCCV suspenso após parecer da PGR

O Ministério da Educação (ME) anunciou, esta terça-feira, 16, a suspensão da distribuição do manual escolar de Língua e Cultura Cabo-verdiana (LCCV) destinado ao 10.º ano.

Sheilla Ribeiro

Segundo um comunicado da entidade, a decisão surge como um gesto de abertura ao diálogo técnico-científico e pretende reforçar a moderação do Ministério na busca de soluções abrangentes para o sistema educativo.

Na mesma nota, o Ministério sublinha que o objectivo é garantir que a educação continue a ser um factor de união entre todos os cabo-verdianos.

Conforme tem sido afirmado pelo ministro Amadeu Cruz, o Ministério da Educação não adopta uma postura dogmática, nem alimenta polémicas que possam desviar o foco do essencial: as reformas educativas e a melhoria contínua da qualidade do ensino.

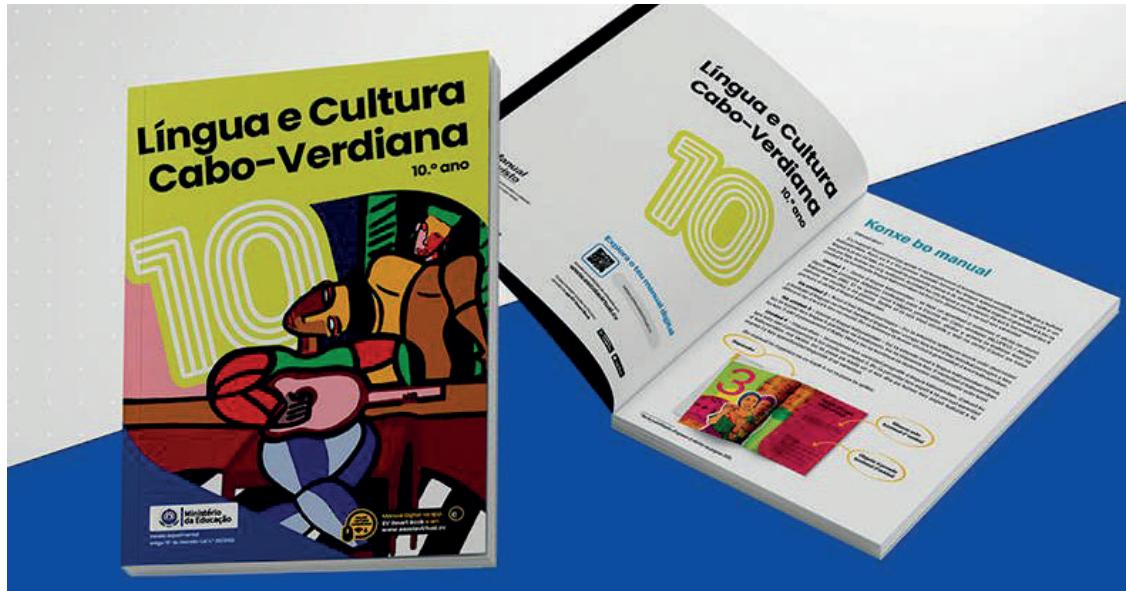
A disciplina de LCCV, bem como os materiais didácticos associados, têm carácter experimental, nos termos do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 28/2022, que define a estrutura curricular do ensino secundário.

A introdução desta disciplina visa criar condições para a oficialização da Língua Cabo-verdiana, conforme o n.º 2 do Artigo 9.º da Constituição da República.

O Ministério justifica a suspensão da distribuição do manual devido a posições radicalizadas de alguns cidadãos, que poderiam aumentar tensões sociais.

“O Ministério da Educação entende que não deve contribuir para o aumento de tensões. Por isso, a distribuição do manual foi suspensa, reafirmando a nossa humildade e abertura para acolher contribuições técnico-científicas”, lê-se no comunicado.

Contactada pelo Expresso das Ilhas, a Procuradoria-



Geral da República esclareceu que não suspendeu o referido manual e que nem tem competência para tal.

Entretanto, prossegue, poderia, se necessário, requerer ao tribunal a sua suspensão por meio de uma providência cautelar.

Assim sendo, perante o pedido de intervenção do Ministério Público, nos termos da sua atribuição em defesa de interesses difusos, a PGR emitiu um parecer que enviou ao Ministério da Educação, que entendeu, por bem, mandar suspender o referido documento.

Co-autor do programa de Língua Cabo-verdiana concorda com suspensão

Eleutério Afonso, professor e co-criador do programa de Língua Cabo-verdiana para o 10.º ano, afirmou estar de acordo com a decisão de suspender a distribuição do manual, alegando que o processo ainda não está estabilizado e que se encontra numa fase experimental que exige acompanhamento e ajustamentos.

“Estou de acordo com a suspensão do manual porque

o Ministério da Educação não organizou o seguimento para ver o que colocámos no programa que estava a mais ou a menos”, explicou Eleutério Afonso ao Expresso das Ilhas.

Segundo o professor, o carácter experimental do programa deveria implicar uma monitorização contínua.

“Programa experimental significa que será acompanhado para reestruturar algumas coisas antes de darmos mais um passo. Portanto, todo o processo está viciado desde o início. Foi uma boa decisão”, reforçou.

Para o docente, a abordagem ao ensino da língua deve respeitar a sua diversidade. “O que colocámos no programa é que, na fase actual da história de Cabo Verde, é preciso ensinar ao cabo-verdiano a língua em todas as variedades. Para ensinar em todas as variedades não se pode ter tentativa de uniformização”, sustentou.

Eleutério Afonso acrescentou ainda que nenhuma língua se padroniza apenas pela acção de linguistas ou de um único ministério. “Nenhum linguista pode vestir a roupa

da sua ciência para dizer que tem autoridade ou conhecimento para padronizar uma língua, porque não é verdade. A língua, na sua totalidade, é um organismo vivo em que um único ministério não tem autoridade para mexer”, afirmou.

O professor defende que a valorização da língua cabo-verdiana passa por mudar atitudes e não por alterar o idioma. “Os cabo-verdianos precisam de saber que não é preciso mexer na sua língua. Nós é que precisamos de mudar a nossa atitude uns com os outros, de diferentes ilhas. É preciso ensinar a língua tal como ela é. A ideia de dizer que é preciso fazer algo na língua faz com que o cabo-verdiano desconfie dela e isso perpetua a mentalidade colonialista”, referiu.

O Manual

Em Julho deste ano, a equipa responsável pela elaboração do manual justificou os fundamentos (socio)linguísticos, pedagógicos e didácticos que sustentam o trabalho desenvolvido, apoiando-se em décadas de investigação e nas boas

práticas internacionais de ensino em contextos de ecologia linguística semelhante à cabo-verdiana.

Segundo os autores, o manual parte do princípio de que a Língua Cabo-verdiana (LCV) é composta por nove variedades dialectais, todas com igual valor linguístico e identitário, e recusa qualquer tentativa de hierarquização entre elas. Defendem, por isso, uma abordagem pedagógica baseada na “competência multidialectal”, em que cada aluno e professor utiliza a sua própria variedade, promovendo-se a intercompreensão e o respeito pela diversidade.

Nesse sentido, adoptaram uma ortografia pandialectal nos comandos e textos explicativos do manual, com base no Alfabeto Cabo-verdiano oficial. Esta ortografia é descrita como uma ferramenta inclusiva, que representa todas as variedades sem suprimir a especificidade de nenhuma, permitindo a leitura e compreensão por qualquer falante.

A proposta não trata de padronizar a LCV, mas de viabilizar a prática pedagógica durante a fase experimental da disciplina, prevista no Decreto-Lei n.º 28/2022, de 12 de Julho.

A equipa reiterou ainda que o manual não recomenda o ensino da ortografia pandialectal aos alunos, que continuam expostos a textos orais e escritos autênticos grafados no Alfabeto Cabo-verdiano (AC) das diferentes variedades. Na altura, reiteraram que a proposta estava aberta a revisão fundamentada por parte dos docentes e da comunidade científica, mas recusam críticas assentes em discursos “pseudocientíficos ou preconcebidos”. IE



Depósito crescente

5.0 Especial Independência

AGORA TEM MAIS TEMPO PARA ADERIR



Para continuar a celebrar com quem confia em nós, a **campanha Depósito 5.0 Especial Independência**, com taxas crescentes até 5% a.a foi alargada até 30 de setembro.

Um depósito a prazo com uma taxa progressiva que cresce com o tempo — tal como o país que celebrarmos.

Constituição: Até 30 de setembro | Prazo: 3 anos |
Montantes: de 50.000 a 15.000.000 CVE | Exclusivo para fundos frescos e limitado ao stock disponível.

BAI Cabo Verde A independência celebra-se com vitórias.
As vitórias conquistam-se [aqui](#).

[f](#) [g](#) [in](#) [y](#) [www.bancobai.cv](#)

Aeronaves

Processos de certificação em Cabo Verde são mais lentos do que nas Canárias e Seychelles

O processo de registo, certificação e entrada em operação de aeronaves comerciais varia bastante de país para país, mesmo quando se trata do mesmo modelo e de condições operacionais semelhantes. Em Cabo Verde, o processo é mais lento do que em outros Estados insulares que também operam aviões regionais, como os ATR 42 e ATR 72.

André Amaral

Estes aviões, fabricados em Toulouse, França, são especialmente concebidos para rotas curtas e de elevada frequência, com grande eficiência em operações inter-ilhas. A sua popularidade em mercados como as Canárias, as Seychelles, as Fiji e as Maurícias é notória.

No entanto, quando observamos os tempos necessários entre a entrega de um ATR e a sua entrada efectiva em voos comerciais, percebe-se que Cabo Verde apresenta prazos mais longos.

O caso de Cabo Verde

Em meados dos anos 2000, a TACV introduziu os primeiros ATR 42 para servir as rotas domésticas e regionais. Embora o avião já fosse amplamente certificado a nível internacional, o processo até ao primeiro voo comercial demorou entre três e quatro meses. O período deveu-se essencialmente à certificação da AAC e à formação das tripulações, numa fase em que o país ainda estava a consolidar a experiência na operação deste tipo de aeronaves.

Já a Binter Cabo Verde

demorou cerca de um mês e meio a dois meses a colocar em operação comercial os seus primeiros aviões ATR no arquipélago. O processo decorreu entre o final de Setembro e meados de Novembro de 2016, período em que foram concluídos os trâmites de certificação e os preparativos para voos regulares.

O primeiro ATR-72-500 com matrícula cabo-verdiana (D4-CCA) chegou à Cidade da Praia no dia 30 de Setembro de 2016, depois de ter sido transferido a partir de Gran Canaria já com registo nacional. Nessa altura, a companhia anunciava que estava a ultimar os preparativos para o arranque das operações inter-ilhas.

Pouco mais de um mês depois, em 7 de Novembro, a Agência de Aviação Civil (AAC) concedeu oficialmente à transportadora o Certificado de Operador Aéreo (COA), documento indispensável para que a empresa pudesse iniciar a actividade de transporte comercial de passageiros dentro de Cabo Verde. Esse passo marcou o fim de uma fase intensa de auditorias técnicas e de conformidade regulamentar, tanto da frota como dos processos operacionais da companhia.

Já a Binter Cabo Verde



O voo inaugural ocorreu a 18 de Novembro de 2016, ligando a cidade da Praia à ilha do Sal e marcando o arranque efectivo da operação comercial da Binter no arquipélago. A companhia passou, assim, a explorar rotas domésticas com aeronaves ATR-72, modelo de médio porte especialmente adaptado às ligações regionais de curta distância.

Situação semelhante repetiu-se em 2021, quando a Bestfly Cabo Verde assumiu as operações que antes estavam a cargo da Binter CV. A empresa importou ATR 72 para assegurar a ligação entre as ilhas, mas, embora o registo das aeronaves tenha sido conseguido em cerca de dois meses, a entrada plena em voos comerciais demorou quase quatro meses. Neste caso, a AAC teve de aprovar um novo operador, com base no AOC (Certificado de Operador Aéreo) angolano da Bestfly, e validar todos os manuais e programas de manutenção adaptados à realidade nacional.

A realidade das Canárias

O contraste torna-se mais evidente quando se olha para o arquipélago vizinho das

Canárias, sob jurisdição da Agência Estatal de Segurança Aérea de Espanha (AES). A legislação espanhola é clara: de acordo com o Real Decreto 384/2015, que regula o registo de aeronaves civis, a matrícula definitiva deve ser emitida no prazo máximo de 15 dias quando toda a documentação e títulos legais de propriedade já estão inscritos no Registo de Bens Móveis.

Na prática, para aeronaves comerciais como os ATR 72-600, a experiência mostra que os prazos variam entre uma a três semanas nos cenários mais rápidos - quando toda a documentação está em ordem e o operador já dispõe de AOC válido - e entre duas e oito semanas nos casos típicos, que incluem pequenos ajustes técnicos, homologações e pintura. Apenas em situações mais complexas, em que ainda é necessário inscrever o título de propriedade ou resolver pendências legais, o processo pode chegar perto dos três meses, correspondendo ao limite legal estabelecido.

A Binter Canarias, principal operadora regional do arquipélago, é um exemplo da eficiência deste sistema. As suas últimas aquisições de ATR 72-600, entregues em 2024 e 2025, entraram em operação

comercial em poucas semanas. Este desempenho resulta da experiência acumulada de décadas com este tipo de aeronaves, da robustez do quadro legal espanhol e da capacidade institucional da AESA.

Experiência de outros pequenos Estados insulares

Outros pequenos Estados insulares revelam também processos mais céleres do que os de Cabo Verde.

Nas Seychelles, por exemplo, a Air Seychelles recebeu em 2015 um ATR 72-600 que, em apenas cinco a seis semanas após a entrega, já estava em voos domésticos. A familiaridade da autoridade local com o modelo e o facto de a companhia já operar ATR simplificaram todo o processo.

Nas Fiji, a subsidiária Fiji Link, que integra o grupo Fiji Airways, incorporou novos ATR 72-600 em apenas um mês entre a entrega e os primeiros voos comerciais, beneficiando de programas de treino e manutenção já estabelecidos.

Nas Maurícias, quando a Air Mauritius recebeu os seus ATR 72 no início dos anos 2000, o processo demorou cerca de dois meses. IE

Certificação de aeronavegabilidade

Prazo regulamentar é de dois meses

As regras de certificação são para ser seguidas à risca, garante a Agência de Aviação Civil (AAC) ao Expresso das Ilhas. O processo podia ser mais rápido se o operador demorasse menos a apresentar a documentação exigida.

Jorge Montezinho

“A falha e/ou atraso na entrega da documentação requerida para a emissão do certificado de aeronavegabilidade tem sido a principal causa para o não cumprimento do período de certificação de 60 dias estabelecido nos regulamentos nacionais tendo como consequência a demora nos processos”, diz ao Expresso das Ilhas Carlos Rodrigues, Administrador Executivo da AAC.

“Os principais desafios que a AAC enfrenta em processos de certificação de aeronaves, para além do citado, prendem-se com deficiências no planeamento por parte dos operadores aéreos, no que toca aos timings de um processo deste tipo, que para decorrer da melhor forma possível exige uma coordenação estreita entre a autoridade e o operador, assim como entre o operador e o proprietário da aeronave (lessor)”, continua o responsável.

Segundo Carlos Rodrigues, “uma vez planeado de forma antecipada e assertiva, tendo em conta as exigências regulamentares, todas as partes estarão preparadas para o processo, e quando isso acontece, o processo pode até terminar antes do prazo regulamentar dos 60 dias, como já aconteceu em alguns processos de certificações de aeronaves no passado”.

“Contudo”, reforça o Administrador Executivo da AAC, “convém frisar que tendo como objetivo certificar uma aeronave para a realiza-



ção de operações comerciais por parte de uma companhia aérea, a mesma deve igualmente solicitar a alteração do seu Certificado de Operador Aéreo (AOC) para inclusão da referida aeronave na sua Especificações de Operações (OpsSpecs), processo esse que deve decorrer de forma paralela e coordenada com o processo de certificação da aeronave, no sentido de se garantir a entrada em serviço da aeronave no tempo pretendido”.

“Os constrangimentos mais recorrentes, não se prendem com a certificação da aeronave em si, mas sim com o processo de alteração do AOC do operador, que lhe permite a realização dos voos comerciais com a aeronave”, sublinha o engenheiro aeronáutico.

TACV começa certificação de novos aviões

Já estão em Cabo Verde os dois novos ATR que vão reforçar a frota da TACV e o processo de certificação deve começar esta quarta-feira, como referiu o Administrador Executivo da companhia aérea Hélder Cruz, citado pela Inforpress.

“Estamos em sintonia com a Agência de Aviação Civil (AAC) para o processo de certificação. Começámos pelo primeiro avião e, logo após concluir este, será a vez do segundo”, afirmou.

Segundo o responsável, após a certificação, ambos os aviões estarão prontos para iniciar as operações. “O início das operações está previsto antes do final deste mês”, adiantou, lembrando que a companhia conta atualmente com duas aeronaves em regime de wet leasing, que serão devolvidas em breve.

O segundo avião ATR 72-600 aterrou esta segunda-feira no Aeroporto Nelson Mandela, vinda de Toulouse, França, com uma escala técnica em Gran Canaria, nas ilhas Canárias. A primeira aeronave ATR72-600, matrícula D4-CCM, chegou a Cabo Verde na sexta-feira, dia 5.

Hélder Cruz explicou que os dois ATR 72-600 foram fabricados em Maio de 2018, “um a seguir ao outro”, sendo os números de fabrico 1512 e 1514.

Duas questões a Carlos Rodrigues

Quais são os requisitos técnicos e de segurança que uma aeronave tem de respeitar para ser certificada?

O regulamento nacional de Cabo Verde, o CV CAR 5, determina os seguintes requisitos técnicos e procedimentos administrativos comuns para a certificação de aeronavegabilidade e ambiental de uma aeronave, garantindo com isso o cumprimento das normas e práticas recomendadas estabelecidos nos anexos 8 e 16 da ICAO, a saber:

1. A aceitação prévia por parte da autoridade aeronáutica dos Certificados de Tipo (TC) e aceitação dos Certificados Suplementares de Tipo (STC) do estado de fabrico da aeronave;
2. A emissão e renovação de um certificado de aeronavegabilidade regular relativamente a uma aeronave registada em Cabo Verde com base em provas satisfatórias de que a aeronave cumpre com os aspectos de conceção dos requisitos de aeronavegabilidade apropriados, nomeadamente quando:
3. A emissão de um certificado de ruido por parte da autoridade aeronáutica;
4. A demonstração da aeronavegabilidade contínua da aeronave;
5. Os requisitos de manutenção da aeronave;
6. Os requisitos para os registos e anotações de manutenção da aeronave.

Definições:

Aeronavegabilidade: estado da aeronave, motor, hélice ou outros componentes de aeronaves quando em conformidade com o desenho aprovado e em condição de uma operação segura.

Aeronavegabilidade contínua: conjunto de procedimentos que permitem assegurar que uma aeronave,

dições de operar de modo seguro durante toda a sua vida útil.

Certificado de Tipo: documento expedido por um Estado Contratante da ICAO para definir o desenho de um tipo de aeronave e certificar que o referido desenho satisfaz os requisitos pertinentes de aeronavegabilidade do Estado.

Quais são as etapas seguidas na certificação? Haveria alguma que pudesse ser agilizada?

Uma candidatura a um certificado de aeronavegabilidade ou certificação de uma aeronave deve ser efetuada 60 (sessenta) dias antes do início pretendido de operação da aeronave de acordo com o estabelecido no CV CAR 5.

A autoridade aeronáutica emite um certificado de aeronavegabilidade regular relativamente a uma aeronave registada em Cabo Verde com base em provas satisfatórias de que a aeronave cumpre com os aspectos de conceção dos requisitos de aeronavegabilidade apropriados, nomeadamente quando:

1. O operador apresentar provas à autoridade aeronáutica de que a aeronave está em conformidade com um desenho do tipo aprovado sob um Certificado de Tipo (TC) ou um Certificado Suplementar de Tipo (STC) e com as diretrizes de aeronavegabilidade do Estado de Desenho.
2. A aeronave tenha sido inspecionada nos últimos 30 (trinta) dias de acordo com as regras de execução de inspeções e considerada pelo pessoal autorizado pela autoridade aeronáutica, como estando em condições de aeronavegabilidade.
3. Considerar, após uma inspeção, que a aeronave está em conformidade com o desenho do tipo e está em condições de operar em segurança.

Como refazer São Vicente?

Um mês e alguns dias depois da tempestade Erin, São Vicente enfrenta agora o desafio de se reconstruir de forma segura e resiliente. Especialistas apontam caminhos e concordam na importância da participação comunitária.

Nuno Andrade Ferreira

A 11 de Agosto, a ilha de São Vicente foi atingida pela tempestade Erin. Poucas horas bastaram para que a chuva torrencial transformasse ruas em rios, arrastando carros, invadindo casas e deixando marcas duradouras. Em poucas horas, a chuva torrencial transformou ruas em rios, arrastou carros, invadiu casas e deixou marcas profundas na vida de muitos.

O diagnóstico é conhecido. Nove pessoas morreram, incluindo quatro crianças. Duas continuam dadas como desaparecidas. Nas encostas e ribeiras, dezenas de famílias viveram momentos de sufoco e perderam as suas casas. Outras habitações, infra-estruturas públicas e espaços comerciais foram severamente afectadas. Agora, é altura de reconstruir, mas também de fazer melhor.

Cidade de direitos e deveres

São Vicente tenta reerguer-se e o país tirar lições. A ilha



enfrenta o maior desafio das últimas décadas. A antropóloga Celeste Fortes alerta que os esforços não podem ficar limitados às infra-estruturas físicas.

“O primeiro passo é a dignidade habitacional, garantir habitação social condigna às famílias que não têm recursos para adquirirem ou construírem sozinhas essas casas. Acho que tem de se começar a fazer aquilo que outros contextos se faz, que são projectos participados, utilizando metodologias mais participativas, indo às comunidades, ouvindo, escutando sugestões de líderes comunitários, da própria comunidade, fazendo reuniões comunitárias, como devem ser feitas, para que o desenho de todo esse projecto de reconstrução social comece na base, ou seja, nas pessoas que realmente precisam dessa reconstrução social. E, a partir daí, também envolver as próprias pessoas nestas decisões”, sintetiza.

Além da habitação, Celeste Fortes defende a necessidade

de se criarem condições para gerar rendimentos, formação profissional e acesso ao emprego. O direito à cidade deve ser protegido.

“As pessoas têm de se autonomizar. É um exercício que tem estado a ser feito, mas é também um processo que envolve outras coisas, nomeadamente a mudança de mentalidade a nível dos direitos e dos deveres dos cidadãos. O direito à cidade começa, precisamente, pela consciência de que a cidade é minha, eu vivo nesta cidade, tenho de cuidar dela, tenho de apropriar-me da cidade e o direito à cidade também passa pelo exercício de envolvimento, de decisões colectivas participadas”, observa.

“Por exemplo, em relação ao saneamento, é preciso explicar às pessoas o que é isso de saneamento, onde é que passam os esgotos, os impactos que o lixo tem nas cidades. Todos nós sabemos que as pessoas, na sua maioria, não têm uma relação com o espaço colectivo como deveriam ter”, ilustra.

É uma oportunidade para pensar de forma diferente, agir de forma diferente e preparar-nos de forma diferente

Tommy Melo,
ambientalista

Planejar com (e para) as pessoas

Para o arquitecto e urbanista Nuno Flores, refazer depois da catástrofe implica integrar a gestão das águas pluviais, a presença de técnicos nos bairros e políticas públicas para redução dos riscos climáticos. “[Ter] equipas técnicas nesses locais, para que se perce-

ba como é que as pessoas estão no território e, ao mesmo tempo, entrar em processos de compreensão e mesmo de educação urbanística e da forma como se ocupa o território, para evitar a ocupação em zonas de risco, para se evitar, por exemplo, o deslocamento de terras para determinados lugares”, desenvolve.

Num plano nacional, porque cada ilha apresenta realidades e vulnerabilidades próprias, a gestão dos riscos climáticos deve estar no centro das decisões.

“Esta política de proximidade e de compreensão do território pode ser um exemplo, mas [é preciso] encontrar quais os processos e quais as técnicas que respondem a cada modelo de ocupação”, enfatiza.

A reconstrução deve ser encarada como uma oportunidade de transformação estrutural e não como um simples processo de reposição. É o que diz o arquitecto César Freitas, para quem duas das acções prioritárias são um diagnósti-

co rigoroso e um planeamento mais robusto.

“Defendemos que a reconstrução deve ser focada não apenas na cidade do Mindelo, mas numa visão transformadora de São Vicente como uma ilha polinuclear, onde as outras localidades, como por exemplo Calhau, Salamansa, Baía das Gatas, São Pedro, Ribeira de Vinha, Ribeira de Julião, Lazareto, etc., sejam desenvolvidas de forma sustentável e planeada, contribuindo para a coesão territorial e para o desenvolvimento e competitividade da ilha”, diz.

O arquitecto propõe Mindelo como cidade de bairros, onde cada comunidade tenha identidade própria, serviços básicos e espaços públicos de qualidade.

“O processo de reconstrução não se vai fazer em um mês, nem em três, nem em seis e, se calhar, nem em dez anos. É um processo que vai ser, digamos, bastante longo, porque esta oportunidade já não é para remediar. É para transformar esta catástrofe numa grande oportunidade para transformar a ilha e as diferentes localidades”, reforça.

Também é essencial garantir que a reconstrução seja “segura”, “resiliente”, “inovadora” e “sustentável”, adianta César Freitas.

“Devemos pensar não só no desenvolvimento do Plano Director Municipal, que é fundamental, [mas também] nos planos detalhados, que são importantíssimos e que devem ser feitos ou em simultâneo ou logo a seguir. Tem de ser um programa robusto, pensado para resolver estas questões, com projectos de execução das infra-estruturas, [inclusive] com a criação de soluções naturais”, sustenta.

O Bastonário da Ordem dos Engenheiros, Carlos Monteiro, espera que o programa de intervenção tenha em conta a protecção das encostas, das habitações e das linhas de água.

“O Governo irá, com certe-



za, delinear um programa de intervenção e a Câmara também deverá fazer a sua intervenção, no sentido de evitar que haja entulhos ou terra em locais impróprios, bem como rever os diques e uma série de actividades”, pontua.

Para a Ordem, mais do que a existência de um PDM, é necessário que este seja levado a sério.

“Há falhas na fiscalização da utilização do solo, há também falta de fiscalização das próprias construções, construções inadequadas, sem projecto, construções com diversos problemas”, declara o bastonário.

Considerar as alterações climáticas

Com as alterações climáticas, 11 de Agosto poderá não ser uma experiência única. Cientistas alertam para o aumento da frequência e intensidade dos chamados fenómenos meteorológicos extremos. O biólogo Tommy Melo, presidente da organização ambientalista Biosfera, realça que qualquer decisão sobre a reconstrução de São Vicente

“Uma grande oportunidade para transformar a ilha e as diferentes localidades”

**César Freitas,
arquitecto**

deve ter em conta as mudanças no clima.

“Seja decisão sobre infra-estruturas, seja decisão sobre regulamentações, seja decisão sobre criação de leis, deve-se ter sempre em conta o factor mudança climática. Deve-se colocar uma lente climática nos decisões”, afirma.

Tommy Melo não tem dúvidas: a tempestade Erin não foi um caso isolado ou irrepetível.

“Em qualquer ilha de Cabo Verde notamos que existem

turar tudo isto de forma bem diferente”, disse.

Para a oposição, o ritmo actual é demasiado lento. O PAICV defende a necessidade de intensificar as intervenções no terreno. António Duarte considera que o plano de reconstrução já deveria estar concluído.

“A nossa rede viária precisa de ser repensada, reforçada e reconstruída. As nossas redes de infra-estruturas de abastecimento de água e de saneamento precisam de ser redimensionadas. Precisamos de avançar rapidamente para a quarta fase do plano sanitário do Mindelo. Temos de reforçar o gabinete técnico da Câmara Municipal, os bombeiros e a protecção civil. Em termos de infra-estruturas desportivas, temos de pensar num estádio completamente novo. Quanto às infra-estruturas culturais, uma sala de espectáculos para mil pessoas. E avançar para a habitação social em zonas seguras”, defende.

Da UCID, Anilton Andrade observa que a resposta tem sido lenta, com falta de visão estratégica e de sentido de serviço público.

“Como medida emergencial, gostaríamos de ver um apoio real às famílias que sofreram danos a vários níveis. Depois, a reabilitação das infra-estruturas, das redes de água e de energia pública, a desobstrução das vias e a limpeza pública, tudo de forma mais urgente. Em seguida, devem entrar as medidas mais estruturais, de fundo, que devem ser implementadas com uma boa coordenação, para que São Vicente realmente possa reerguer-se desta grave calamidade”, entende.

No primeiro semestre do ano, a Câmara Municipal de São Vicente aprovou a abertura do concurso para a elaboração do futuro Plano Director Municipal da ilha. A autarquia trabalha em articulação com o Instituto Nacional de Gestão do Território e com o Ministério das Infra-estruturas, Ordenamento do Território e Habitação. **IE**



Testemunho de um reconfortante encontro com a Fazenda Esperança

BENFEITO MOSSÔ RAMOS

Na tarde de Sábado, dia 13 de Setembro, eu, a minha esposa mais um grupo de voluntários que dão apoio à Fazenda Esperança de Cabo Verde, deslocamo-nos a essa instituição que ajuda pessoas com dependência de drogas, álcool ou em outras situações de vulnerabilidade, a se recuperarem, através daquilo que é tida como a "terapia do amor", assente no tripé: espiritualidade, convivência e trabalho.

Fomos acolhidos pelo Padre Bernardo Ronaldo, missionário do Brasil, que veio partilhar a sua experiência na administração de estabelecimentos do género, pois, segundo nos informaram, foi no sucesso da Fazenda Esperança do Brasil que se inspirou o Cardeal Dom Arlindo, Bispo da Diocese de Santiago, para impulsionar obra idêntica no nosso país.

De início visitamos as instalações e outros pontos de interesse, seguindo-se um encontro com os cerca de cinquenta internos, com quem, como me fora solicitado, pude partilhar algumas reflexões em torno do tema "alcoolismo, droga e a Justiça".

Um diálogo muito profícuo acabou por ter lugar, com os intervenientes a reconhecerem os erros em que incorreram no passado, de que hoje se arrependerem profundamente, devido à droga e ao alcoolismo.

Ao lanche tivemos oportunidade de degustar confeitaria preparada com todo o esmero

pelo pessoal da Fazenda e ainda pudemos cantar os parabéns aos que celebram o seu aniversário neste mês.

Intensos votos foram formulados aos internos que iam deixar o estabelecimento por terem concluído com sucesso o programa e estarem já aptos a retomar a sua vida cá fora.

Menção especial foi feita a um antigo interno, hoje voluntário, que é tido como uma referência da Fazenda Esperança de Cabo Verde, a ponto de, dentro de dias, seguir para Madagáscar, para ali servir como missionário.

Foi, assim, um encontro reconfortante e auspicioso.

Desloquei-me à Fazenda Esperança desde logo como Presidente do Supremo Tribunal Justiça, com o propósito de conhecer de perto essa experiência e os aspectos a ela associados, como as incidências da droga e do alcoolismo, em especial nas camadas mais jovens, bem como aquilo que pode ser feito para prevenir ou atenuar os seus efeitos.

Mas, fui lá também como cidadão, membro da Comunidade, que quis expressar o seu apreço pela obra em desenvolvimento e do mesmo passo manifestar aos internos que ali se encontram (voluntariamente, convém dizê-lo) a solidariedade e a confiança em como serão capazes de se reencontrarem para, como homens renovados, cidadãos de corpo inteiro, retomarem o seu percurso, com a dignidade a que têm direito.

E de facto a tônica da con-

versa foi a dignidade da pessoa humana.

Afinal, como tive o privilégio de confirmar, toda a obra que ali é desenvolvida tem como escopo preservar ou restituir esse bem maior aos que por ali passam: **a sua dignidade**. Um valor que se deve impor aos outros, mas que nós próprios devemos ser os primeiros a nos esforçarmos, com sentido de responsabilidade individual, para o preservar.

A Constituição do nosso país proclama no seu artigo 1º que Cabo Verde é uma República soberana, que garante o respeito pela **dignidade da pessoa humana**.

O respeito pela dignidade da pessoa humana é, assim, o valor supremo da nossa vida coletiva.

A dignidade de que cada um de nós, como ser humano, é titular, não se perde com o erro ou com o infortúnio que, porventura, se tenha abatido sobre nós.

Isso para dizer que aquele que erra, vicissitude a que qualquer um de nós está sujeito, nunca se iguala ao seu erro. Deve responder por ele, mas preservado sempre o direito a ser tratado com respeito pela sua dignidade.

É sabido que a droga e o alcoolismo podem estar associados a comportamentos desviantes. Podem levar os que deles dependem a se subtraírem aos seus mais elementares deveres, na família, na profissão e na sociedade. Em regra, levam a que se perca

A dignidade de que cada um de nós, como ser humano, é titular, não se perde com o erro ou com o infortúnio que, porventura, se tenha abatido sobre nós.

gação do Estado, de tudo fazer para que ninguém seja deixado para trás.

Em jeito de síntese, foram três as palavras chaves que nortearam a nossa reflexão: solidariedade, para que ninguém lute sozinho contra o vício; inclusão, para que a sociedade não exclua, mas acolha quem quer recomeçar; recuperação, para que cada ser humano saia do internamento não como prisioneiro do passado, mas como protagonista do futuro.

Os que tiveram a coragem de procurar esse caminho, merecem todo o incentivo, com especial ênfase para o lugar que à responsabilidade individual, o empenho pessoal, deve caber nesse processo de recuperação.

A estadia na Fazenda Esperança não pode, pois, ser vista como um sinal de fraqueza ou de derrota. Pelo contrário, deve ser enaltecidamente, enquanto prova de coragem e de determinação, pois, como diz o ditado, quem procura reerguer-se, já começou a vencer.

Que instituições como a Fazenda Esperança, bem como outras similares, que têm vindo a trabalhar para o bem da Comunidade, ajudando o Estado a cumprir as suas indeclináveis obrigações constitucionais, numa área tão difícil como é a recuperação dos que tropeçaram nas malhas do vício, possam encontrar o carinho da Sociedade e, sobretudo, merecer, ou continuar a merecer, dos Poderes Públicos o devido reconhecimento. E



Babilónia: para lá da mentira e da corrupção

LUÍS CARLOS SILVA

Na tradição bíblica e histórica, Babilónia ficou como um símbolo da corrupção e da decadência. Foi a cidade do esplendor e da arrogância, onde a opulência convivia com a injustiça e onde o poder se julgava acima da lei divina e humana. Símbolo de excessos, de idolatria e de confusão, Babilónia acabou por cair, deixando como herança a imagem de uma civilização que, apesar da riqueza e do poder, se autodestruiu por não respeitar fundamentos morais e espirituais.

Evocar hoje a palavra “Babilónia” é falar de um lugar onde a mentira se torna sistema, onde a corrupção deixa de ser exceção e onde as instituições perdem a sua credibilidade. É nesse sentido que, na Praia, podemos falar da nossa própria Babilónia: não erguida em pedra e muralhas, mas feita de palavras quebradas, de contratos desrespeitados e de papéis tornados inúteis.

Tudo começou com uma mentira dita no espaço público. O Presidente da Câmara Municipal da Praia afirmou publicamente que o terreno da chamada “Babilónia” tinha sido vendido a uma empresa credora. Mas a verdade é outra: o terreno foi entregue a um privado, juntamente com outros, para ser vendido em nome próprio, destinando-se o produto da venda ao pagamento de dívidas ao credor em causa.

Mas a mentira é apenas a

superfície. O que se esconde por baixo é mais grave: um conflito institucional entre poderes públicos pela titularidade do terreno, aliado à recusa em se cumprir um contrato e a um cenário de corrupção potencial. Terrenos públicos avaliados em centenas de milhares de contos são entregues por valores muito abaixo do mercado, levantando a inevitável questão: para onde vai a diferença? Quando recursos que pertencem a todos nós são canalizados de forma opaca e lesiva para a cidade, estamos perante a mais grave das acusações: a utilização do património público para alimentar interesses privados ou partidários. Este é o “saco azul” que mina a democracia e transforma a gestão municipal numa máquina de financiamento político.

Se a mentira mina a confiança e a suspeita de corrupção ameaça a democracia, há ainda um terceiro nível mais profundo: o da segurança documental, jurídica e do direito à propriedade. O direito à propriedade é um dos valores sacrossantos das democracias liberais. Não é apenas a garantia de que cada cidadão pode usufruir do que lhe pertence — é o alicerce sobre o qual se ergue a confiança económica, a iniciativa privada e a própria liberdade individual. Como dizia John Locke, “a propriedade é uma extensão natural da vida e da liberdade de cada pessoa”.

Mas a propriedade só é verdadeiramente protegida quando existe segurança documental. Foi Montesquieu quem recordou que a função das leis é, antes de mais, proteger os bens dos cidadãos contra o arbítrio. Sem contratos respeitados, sem registos credíveis, o direito à propriedade não passa de uma promessa vazia. Também a economia encontra aqui a sua base. Adam Smith já advertia que “sem a segurança da propriedade não há prosperidade nem crescimento sustentável”. E mais tarde, Hayek sublinharia que “onde a propriedade é frágil, a liberdade também o é”, porque sem autonomia patrimonial o cidadão fica dependente do poder político.

É por isso que a segurança documental e jurídica é pilar central do ambiente de negócios e um critério fundamental em qualquer ranking internacional de competitividade. Ela traduz-se na certeza de que quem investe em Cabo Verde pode ter a garantia de que o contrato assinado hoje será respeitado amanhã, e de que a propriedade adquirida não será arbitrariamente questionada ou violada. O caso da “Babilónia” não é, por isso, apenas um episódio local. É um sintoma de algo maior: a forma como decisões políticas inconsequentes podem correr o direito à propriedade, fragilizar a confiança institucional e abalar a imagem externa de Cabo Verde.

O caso da “Babilónia” não ameaça apenas o direito à propriedade e a credibilidade institucional. Ele coloca também à prova a própria justiça. Porque quando surgem indícios de corrupção e violações graves de princípios fundamentais, o Estado de Direito exige uma resposta judicial firme e célere. É aqui que entramos num terreno ainda mais delicado: a judicialização da política.

O equilíbrio entre política e justiça é delicado. Um excesso de zelo judicial transforma conflitos políticos em processos judiciais. Mas há um risco igualmente corrosivo: a inação. Quando a justiça se cala perante casos que abalam a confiança pública, não apenas falha ao seu dever, como dá espaço à ideia de que tudo é permitido ou cria a percepção de absolvção, pois, afinal, o silêncio da justiça também é veredito. Esta omissão fragiliza o Estado de Direito. Porque uma justiça que não responde a tempo e com clareza não protege a democracia — enfraquece-a. E nesse vazio cresce a indignação popular, alimenta-se o descrédito institucional e ganha terreno a narrativa de que a política é um espaço sem regras, onde tudo é tolerado.

“Babilónia” não é apenas o nome de um terreno. É uma metáfora histórica que expõe uma forma de governar que mente, que fragiliza o direito à propriedade, que desrespeita contratos e que ameaça a

confiança nas instituições. É o símbolo da corrupção potencial e do colapso da segurança documental e jurídica que deveria sustentar o Estado de Direito.

Quando a palavra do poder político não vale, quando a propriedade deixa de ser segura, quando a justiça se cala, o que está em causa não é apenas um processo local — é a própria credibilidade do Estado. E um Estado que não é credível não inspira confiança nem dentro nem fora: nem aos cidadãos, nem aos investidores, nem à comunidade internacional.

Na memória bíblica, Babilónia caiu porque foi erguida sobre bases frágeis, corrompidas pela arrogância e pela decadência. A nossa Babilónia também corre o risco de ruir, arrastando consigo a confiança que demorámos décadas a construir. Mas este episódio pode ser mais do que um sinal de queda. Pode ser o alerta que nos obriga a reforçar a seriedade do Estado, a proteger o direito à propriedade, a honrar os contratos e a exigir uma justiça que responda com firmeza e celeridade.

Porque, no fim, tudo se resume a isto: um Estado vale tanto quanto vale a sua palavra. E é sobre a palavra do Estado — para lá da mentira e da corrupção — que está em jogo a confiança dos cidadãos, a vitalidade da democracia e a imagem externa de Cabo Verde.

Amadeu Cruz, Ministro da Educação

“Resultados mostram que estamos do caminho certo para ter métricas de comparabilidade”

O arranque do ano lectivo 2025-2026 acontece num contexto de balanço e consolidação. Após oito anos de implementação da reforma curricular, o país prepara-se agora para aplicar, pela primeira vez, a avaliação PISA, numa tentativa de medir a qualidade do ensino cabo-verdiano face aos padrões internacionais da OCDE. “Em matéria da educação, estamos a cumprir”, garante o ministro da Educação, destacando resultados promissores e o facto inédito na história de Cabo Verde de ter “manuais do 1.º ao 12.º ano de produção nacional”. Enquanto as aulas arrancam em todo o país, o polémico manual de Língua e Cultura Cabo-verdiana (LCCV) continua no centro do debate. Nesta entrevista, realizada antes da suspensão do manual [ver pág. 4], Amadeu Cruz lembra que “a padronização de uma língua envolve sempre alguma polémica” e sublinha a coragem tida pelo ministério em avançar com a introdução da disciplina.

Entrevistado por Sara Almeida

Começava pelos resultados da reforma educativa, concluída no ano lectivo passado. Olhando os dados já conhecidos, atingiu os objectivos definidos?

Já tínhamos terminado a reforma no ensino básico em 2020/2021 e, no ano lectivo de 2024/2025, finalizámos a reforma do ensino secundário. Alguns resultados mostram já que estamos no caminho certo, designadamente em termos da redução do abandono escolar, melhoria das taxas de aprovação e na qualidade do ensino de forma abrangente. Em algumas áreas, empiricamente, podemos dizer que há avanços significativos. No domínio do inglês, por exemplo, constatamos que os alunos que saíram agora do 12.º ano têm uma proficiência superior à que tinham os alunos antes [da reforma]. O mesmo acontece na língua portuguesa, no domínio da oralidade. Nas tecnologias, os alunos saem com competências muito boas, e mesmo no domínio da matemática, das ciências exactas, podemos dizer que há avanços. Estamos no bom caminho também no alinhamento do perfil de saída do 12.º ano com os países que acolhem estudantes

cabo-verdianos no ensino superior. Estamos a alcançar esses resultados, mas temos que ter métricas que permitam comparabilidade com outros sistemas educativos. Por isso, estamos a trabalhar na introdução de dois instrumentos. Em primeiro lugar, o PISA [Programme for International Student Assessment – coordenado pela OCDE]. Com o apoio do Banco Mundial, estamos a mobilizar assistência técnica especializada para iniciarmos um exercício experimental de aplicação do PISA em Cabo Verde, possivelmente em Maio de 2026. Depois, estamos a analisar os resultados abrangentes das avaliações do ano passado e outros critérios aplicáveis para termos um barómetro nacional das escolas. São medidas para nos ajudar a ajustar as políticas, lá onde for necessário.

Em relação ao PISA, como é que os resultados irão influenciar essas políticas educativas?

Se a nossa grande ambição é convergir com os países da OCDE, temos, como disse, de ter métricas que possibilitem a comparabilidade. O PISA é uma avaliação que incide sobre a língua portuguesa, matemática e ciências e é aplicada a alunos de 15 anos, ou seja, do 9.º

ou 10.º ano. Os países da OCDE utilizam-na, em conjunto, para poderem ver qual é a posição relativa de cada sistema educativo e cada país adopta as medidas de correção que forem pertinentes. O objectivo fundamental da aplicação do PISA é, pois, esse: podermos medir a qualidade do ensino em Cabo Verde e compará-la com os países da OCDE, identificando onde podemos ajustar as políticas educativas. Será uma experiência piloto para ver o ponto de situação, ajustar as políticas, e daqui a três ou quatro anos repetir o PISA e, aí sim, ver exactamente qual é a nossa posição no ranking internacional.

Entretanto, saiu recentemente o Perfil do Aluno à saída do secundário. Como será monitorizado e concretizado na prática diária das escolas?

O Perfil é um instrumento orientador da gestão pedagógica e curricular. Dá orientações aos gestores das escolas, aos professores e aos próprios pais e encarregados de educação sobre as competências nucleares que os alunos devem ter ao terminar o 12.º ano. Para medir essas competências, temos o sistema de avaliação das aprendizagens: as provas internas, a avaliação sumativa e for-



aminho certo, mas temos de ter

mativa, e as provas nacionais que permitem ver em que posição os alunos estão ao perfil de competências nas diversas áreas curriculares. Para além da questão curricular, há competências transversais, como os conhecimentos em termos de valores, identidade, cultura e direitos humanos, que são intrínsecos à formação das novas gerações. Temos também de ter capacidade para os medir e avaliar. Portanto, o Perfil permite ter uma referência para toda a sociedade cabo-verdiana daquilo que o sistema educativo pretende para os alunos.

Que mudanças implica este Perfil no perfil do professor e na sua formação?

A qualidade do ensino depende também da qualidade da docência. Temos dialogado com as universidades para que os planos de formação inicial, os cursos de licenciatura, estejam alinhados com a matriz curricular e com as competências que os professores devem ter para executar cabalmente os planos curriculares. As próprias universidades têm de ajustar a formação inicial para corresponder ao perfil pretendido, de modo a reduzir, no futuro, a necessidade de formação contínua. No âmbito do Programa Nacional de Bolsa de Estudos, estamos a privilegiar a atribuição de bolsas a estudantes que queiram fazer cursos relacionados com a docência. Além disso, atribuímos incentivos aos professores no activo que não têm licenciatura, para poderem concluir o grau. Quanto à formação contínua, visa essencialmente a superação de défices que os professores pos-

sam ter. Já instalámos 22 centros de formação à distância, um em cada concelho, e temos o Centro Nacional da Formação à Distância, na DNE. Também temos laboratórios tecnológicos em todas as escolas secundárias, onde os professores podem assistir às aulas online. Ou seja, temos uma rede de infra-estruturas tecnológicas para a implementação do plano de formação.

Este ano lectivo, os professores já terão salários mais dignos. A tabela salarial do PCFR já está a ser aplicada?

A lista definitiva foi publicada no Boletim Oficial. O novo PCFR será implementado e estamos a envidar esforços para o pagamento desses salários já em Setembro. Isso vai depender da interacção entre os ministérios concernentes, designadamente o Ministério da Educação, o Ministério da Administração Pública e o Ministério das Finanças, mas o que posso garantir é que o Ministério da Educação está a fazer tudo para que os professores recebam os seus salários, de acordo com a nova tabela remuneratória, o mais rapidamente possível.

Com efeitos retroactivos?

Vamos também iniciar, de imediato, o processo de pagamento dos retroactivos. Está na lei. Não será um pagamento acoplado ao pagamento de salários, será autónomo, mas estamos a trabalhar para o iniciar assim que tivermos a base de dados dos professores devidamente reconfigurada e actualizada.

A carreira de docente, um pouco por todo o mundo, é cada vez menos apelativa. Para além da questão salarial, que medidas para a tornar mais atractiva?

Nesta fase, já temos uma redução drástica dos pedidos de licença sem vencimento, por-

que há a expectativa de uma melhoria significativa dos níveis salariais. Os professores preferem continuar no sistema educativo cabo-verdiano, com um salário muito razoável para o contexto nacional e mesmo internacional. Isto, do ponto de vista salarial. Do ponto de vista dos outros incentivos, o PCFR determina um conjunto de critérios que favorecem esse desenvolvimento da carreira. Ao haver estes critérios mais transparentes, mais justos e equilibrados, que não dependem da intervenção de terceiros, penso que há um incentivo enorme para que os professores tenham uma carreira mais valorizada e consistente.

Falava mais no âmbito das infra-estruturas e condições de trabalho, dos materiais de apoio, da autonomia pedagógica...

Temos a transição digital e estamos a criar condições para que os professores tenham acesso a tecnologias e equipamentos que lhes permitam acompanhar as tendências pedagógicas e de conhecimento a nível mundial, mas também para terem condições para preparar melhor as aulas e a investigação inerente à preparação das aulas. Em termos das infra-estruturas, realizamos investimentos extraordinários, de mais de 2,7 milhões de contos, na modernização das escolas: reabilitámos mais de 350 escolas e construímos novas. As escolas estão dotadas de alguns laboratórios, mas precisamos de reforçar os laboratórios científicos e tecnológicos, bem como instalar laboratórios de línguas, garantindo melhores condições para o ensino experimental. Quanto à autonomia pedagógica, os professores têm autonomia garantida dentro da lei e do exercício da função docente. É claro que tem que haver supervisão pedagógica, que cabe à Autoridade Nacional que coordena a acção educativa, a

DNE, e à gestão pedagógica das escolas. No entanto, o professor tem autonomia para adaptar e ajustar as suas aulas, respeitando os limites que garantem o cumprimento dos programas, matrizes curriculares e do Perfil do Aluno.

O ano lectivo arrancou esta segunda-feira, dia 15. Nas ilhas afectadas pela tempestade de 11 de Agosto, principalmente São Vicente, esperam-se constrangimentos. Qual é a situação e que medidas estão a ser tomadas?

Naturalmente, há constrangimentos. Elaborámos um plano de acção emergencial para minimizá-los, mas temos que estar cientes de que vamos enfrentar algumas dificuldades. O mais importante é a nossa determinação em arrancar as aulas, para repor alguma normalidade e para, através da educação, transmitir confiança à população de São Vicente. Estamos empenhados na criação das condições mínimas para o regresso dos alunos, mas podem ainda existir muros ou telhados por reparar, ou constrangimentos na distribuição de materiais didácticos e manuais.

É seguro voltarem à escola?

Sim. Salvaguardando novas chuvas intensas, estamos em condições de garantir a segurança adequada para que os alunos frequentem as aulas. Nas áreas mais críticas, estamos a encontrar soluções para colocar os alunos em salas alternativas.

De uma forma geral, quais serão as prioridades e principais objectivos para 2025-2026? O que irá marcar o ano lectivo?

Em termos pedagógicos, o que vai marcar este ano lectivo é a consolidação das reformas, particularmente a do ensino secundário. Essa consolidação

faz-se por várias vias, como a aplicação da avaliação PISA em Cabo Verde. Portanto, será uma grande novidade se conseguirmos reunir as condições técnicas para este exercício avaliativo. Vamos continuar a reforçar a formação contínua de professores, para que sejam, de facto, os principais impulsionadores da qualidade do ensino. E vamos continuar a reforçar a acção social escolar, alargando o funcionamento das cantinas escolares até ao 12º ano, onde for possível, e alargando o número de beneficiários dos programas de bolsas de estudos para o ensino superior. Vamos aumentar a dotação orçamental para termos mais 500 a 600 novas bolsas de estudos. Passaremos de cerca de 1.100 para cerca de 1.700 novos beneficiários neste ano lectivo e passaremos de 3.600 para 4.200 ou 4.300 beneficiários, no total. Com isto, cerca de 45% dos jovens cabo-verdianos a frequentar o ensino superior irão beneficiar de bolsas de estudos, o que está acima da média dos países europeus que têm um modelo de financiamento do ensino superior semelhante a Cabo Verde. Incidiremos igualmente no pré-escolar, no âmbito do Programa de Apoio à Reforma Educativa Prioritária (PAREP-CV), no sentido de continuarmos a caminhar para a sua universalização. De forma geral, o ano lectivo 2025-2026 marca uma etapa: após oito anos de implementação da reforma curricular, chegamos ao fim e é preciso fazer a avaliação. Estamos imbuídos de espírito positivo, com esperança e com a confiança renovada de que estamos a realizar o Programa do Governo. Já realizamos, quase na íntegra, todos os itens que constam do programa, pelo que, em matéria da educação, estamos a cumprir e vamos consolidar os ganhos até aqui alcançados.

Qual é o ponto de situação dos manuais escolares?

Os manuais do 1.º ao 9.º ano estão disponíveis nas papelarias e Correios de Cabo Verde. Houve uma quebra de stock em São Vicente, devido à inundação do armazém central da FICASE que danificou mais de 10 mil exemplares, mas, no geral, estão disponíveis. Os do 10.º ano já estão a ser impressos na Imprensa Nacional e, ainda este mês, esperamos começar a colocá-los na rede de distribuição, à medida que forem recebidos. Para o 11.º ano, os manuais já estão na fase final de revisão e serão disponibilizados nas plataformas digitais ainda este mês. Não posso avançar uma data em definitivo, mas estamos a agilizar a impressão para termos, até ao final de 2025, estes manuais impressos e disponíveis. E, finalmente, os manuais de 12.º ano estão em elaboração e esperamos que até Março de 2026 estejam disponíveis nas plataformas digitais. Com isso, teremos pela primeira vez na história de Cabo Verde, manuais do 1.º ao 12.º ano de produção nacional e de acordo com a linha educativa em vigor no país.

E falando de manuais, o manual de Língua Cabo-verdiana tem gerado bastante celeuma... Há quem diga que se criou o crioulo de Santa Luzia. Qual é a visão do Ministério e como responde às críticas? [NR: A entrevista foi realizada antes da suspensão da distribuição dos manuais pelo ME, anunciada ontem, dia 16.]

Não sou linguista, mas conheço um pouco de História e a construção de uma língua envolve sempre alguma polémica. Foi assim com o português, quando nos séculos XIV/XV se tentou a sua padronização e ainda hoje há diferenças de pontos de vista entre os diversos países que têm a Língua Portuguesa como língua oficial. O Acordo Ortográfico, por exemplo, não foi ratificado por todos. Portanto, a padronização de uma língua formal pode encerrar alguma polémica e estamos cientes disso. Agora, nós tive-

“

Não há praticamente nada do programa do governo que este Ministério não tenha colocado em implementação. Estamos a chegar ao fim desta legislatura com a consciência de termos feito o máximo possível, para que a educação estivesse sempre na centralidade das políticas públicas em Cabo Verde.

mos a coragem de introduzir LCCV como uma disciplina experimental, não obrigatória, a partir do 10.º ano. O programa e o manual, de carácter experimental, foram elaborados por académicos cabo-verdianos. Não tenho competência pessoal para avaliar a qualidade científica do manual. O que eu posso dizer é que já é uma grande coragem. Até o facto de termos despoletado esta discussão técnica-científica já é uma grande contribuição porque estamos a trazer para o debate académico e para o debate na sociedade as questões da língua. Acho que deveríamos valorizar esta coragem do Ministro da Educação e da equipa do Ministério da Educação de introduzir esta disciplina.

O processo de criação deste manual foi transparente e participativo, dentro do possível?

Dentro do possível, sim. É um processo transparente, ao ponto de estarmos aqui a discutir o conteúdo do manual. Tenho que ser humilde: como disse, não estou capacitado para dar uma opinião técnica-científica sobre o conteúdo do manual, mas aqueles que participaram são académicos reputados, trabalham nas universidades em Cabo Verde e, portanto, não posso admitir que não tenham feito um trabalho com seriedade e credibilidade técnica-científica. Fizeram-no. Há pessoas

que têm uma opinião diferente, o que penso que é normal, até porque estamos em democracia.

Está aberto a revisões científicas?

O próprio Artigo 14.º do Decreto n.º 28/2022 aprova a matriz curricular e a introdução desta disciplina com, repito, carácter experimental. Naturalmente, o Ministério tem que estar disponível para analisar todas as contribuições e aqueles que as tenham podem enviá-las. O Ministro da Educação não tem uma posição dogmática, nem poderia ter, até porque não tem condições para debater as questões científicas inerentes à construção dos aspectos formais da gramática, da ortografia, dos dicionários. Do ponto de vista da estratégia, penso que já demos uma grande contribuição para concretizar o que está na Constituição da República de 1999. Desde então, tivemos vários membros do governo, alguns da área da cultura até com uma posição bastante vincada sobre a oficialização efectiva da língua cabo-verdiana, mas na prática fizeram muito pouco. Quem já fez alguma coisa neste sentido foi este Ministério da Educação, este ministro. Portanto, estamos disponíveis para continuar a analisar as diversas contribuições e o manual estará sujeito a revisão científica no momento certo.

Para terminar esta questão, o poeta José Luiz Tavares anunciou que avançaria com uma providência cautelar para suspender o manual. Se a Justiça decidir suspender, que plano alternativo tem o Ministério para este ano lectivo?

Não vamos antecipar o que dirá o sistema de justiça. Naturalmente, respeitaremos a decisão da Procuradoria Geral da República ou dos tribunais. Se houver uma decisão judicial no sentido de suspender o manual, não haverá condições para manter a disciplina. Teremos de acatar e encontrar uma solução, nomeadamente para reafectar os professores.

Voltando ao barómetro nacional das escolas, de que falou há pouco. Como é que vai funcionar?

Estamos a ultimar o processo de conceptualização deste barómetro, que terá na sua base diferentes avaliações dos alunos, mas também outros critérios como a qualidade das infraestruturas, os rácios, a formação de professores, a existência de laboratórios ou o engajamento da comunidade. Será, portanto, um barómetro para permitir ao Ministério, nas diversas dimensões, ajustar medidas de política para reduzir assimetrias entre escolas e nivelar as competências dos alunos.

Hoje já não se pode falar em ensino sem falar da inteligência artificial (IA). Que medidas estão pensadas para integrar a IA nas escolas?

Temos que admitir que estamos num processo de aprendizagem, assim como todo o mundo. As nossas universidades têm que aprofundar esta questão para transmitirem *inputs* para o sistema educativo. No Ministério de Educação não temos capacidade suficiente para podermos interpretar bem o que poderíamos adoptar no sistema de ensino. Por isso temos de trabalhar com a Academia e com as orientações da UNESCO, da OCDE e de outras agências internacionais, para vermos em que medida podemos ajustar os programas das disciplinas

e como podemos utilizar a IA para ajudar a melhorar a qualidade do ensino em Cabo Verde.

Para concluir, numa reflexão final: a educação é considerada um pilar central de Cabo Verde. O que deve ser feito para que seja um projecto consensual, capaz de superar as divisões e polarizações?

Nas sociedades democráticas é normal haver pontos de vista diferentes sobre as diversas políticas. Por isso, encaramos com naturalidade essas diferentes perspectivas com deputados, grupos parlamentares, ou sindicatos, por exemplo na gestão das carreiras. Agora, o governo está empenhado, tem-nos demonstrado e já realizamos praticamente todo o programa do governo. Não há praticamente nada do programa que este Ministério não tenha colocado em implementação. Estamos a chegar ao fim desta legislatura com a consciência de termos feito o máximo possível, nas condições que conseguimos mobilizar, para que a educação estivesse sempre na centralidade das políticas públicas em Cabo Verde. Vamos realizar no final de Novembro uma conferência internacional sobre educação, para a qual estamos a convidar diversos especialistas para, por um lado, fazer o balanço da reforma educativa que implementamos e, por outro, perspectivar o futuro do nosso país. Estamos a convidar também os líderes da Nação. O presidente Pedro Pires e o presidente Jorge Carlos Fonseca, nomeadamente, já manifestaram disponibilidade para participar nesta reflexão colectiva, que é uma tentativa do Ministério da Educação de demonstrar que a educação deve unir os cabo-verdianos. Mesmo com diferenças de opinião, é essencial considerar a educação como motor da transformação social, da melhoria da qualidade de vida e da construção do país a todos os níveis. É preciso continuar a mobilizar financiamentos, vontades e procurar unir o país à volta da educação, mesmo que em um ou outro aspecto não haja convergência entre nós, porque em democracia é mesmo assim. **IE**

50 ANOS DE HISTÓRIA SABOR E COMPROMISSO COM CABO VERDE



tel. +238 230 31 00
www.moave.cv

e-mail: geral@moave.cv
facebook.com/moavesa

Praia às escuras

Cortes de energia perturbam vidas e negócios

Viver na cidade da Praia, nas últimas semanas, tem significado enfrentar constantes interrupções no fornecimento de energia eléctrica. A instabilidade tem impacto directo no quotidiano da população e na economia local, com comerciantes e famílias a queixarem-se de prejuízos diários como produtos estragados e clientes insatisfeitos.



Sheilla Ribeiro e Anilza Rocha

Em Ponta d'Água, Iolanda reconhece que a maioria dos vizinhos tem instalação clandestina de electricidade. Mas, por ser uma das poucas com a ligação legal, não acha justo ter de sofrer os mesmos cortes que a maioria.

A comida que prepara para uma semana não tem aguentado devido aos cortes. Aos finais de semana, quando nor-

malmente descansa, tem-se levantado cada vez mais cedo para poder lavar a roupa.

“No último fim-de-semana acordei às 06h30 para lavar a roupa antes de ficar sem luz. Quando terminei já não dava para descansar porque tinha que aproveitar para fazer tudo o que não posso fazer às escusas”, lamenta.

A dona de casa conta que deixou de fazer alguns pratos porque o forno da sua casa é eléctrico e não quer arriscar-

-se a ficar com comida meio cozida. A roupa que vai usar no dia seguinte para ir trabalhar também tem sido escolhida a qualquer hora do dia anterior, para ser passada a ferro antes de ficar sem energia.

“À noite temos outro problema. A minha casa é quente e, sem ventoinhas, não conseguimos dormir. Temos ficado até altas horas no terraço para diminuir o calor e tenho-me atrasado para o trabalho por causa disso. Agora que as au-

las iniciaram, os meus filhos não podem ficar no terraço até tarde por quererem fugir ao calor”, vocifera.

Constrangimentos comerciais

Muitos constrangimentos. Define assim a sua rotina nas últimas semanas, Admir Monteiro, dono do Minimercado Marisol na zona de Quartel Escola, devido aos cortes.

Conforme relata, houve uma baixa na produtividade dos seus colaboradores porque, como não conseguem lançar facturas no computador, têm de escrever todas as compras dos clientes à mão, já que é necessário ter esses dados para serem lançados posteriormente no sistema e manter o controlo de stock.

Isso leva mais tempo e aumenta a demora no atendimento. O comerciante afirma que não registou perdas em termos de produtos congelados, já que tem evitado fazer compras desses produtos em abundância.

Fazem reposição de stock todos os dias em vez de a cada três dias.

“Queijos e fiambres, por exemplo, temos comprado em pouquíssimas quantidades. Perna de galinha tenho comprado todos os dias. Não dá para comprar 10 caixas e guardar, porque pode estragar”, revela.

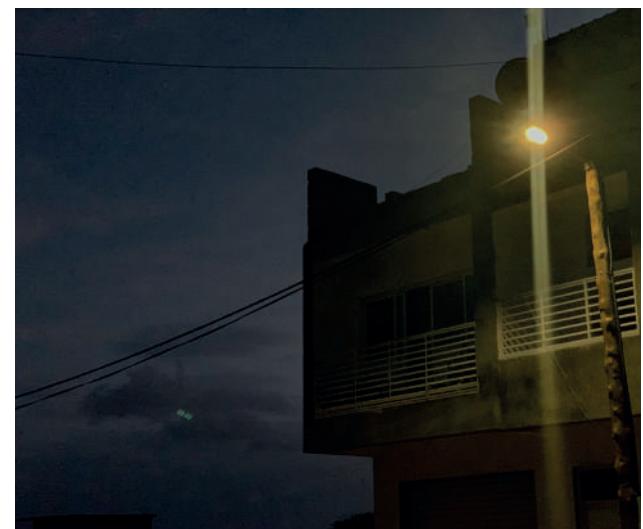
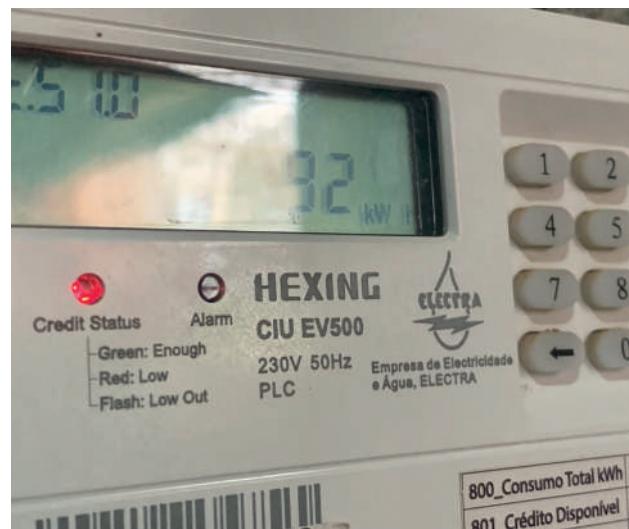
É uma nova estratégia que tem adoptado, mas que tem gerado mais custos em termos de deslocação.

Outra estratégia ou necessidade, segundo Admir Monteiro, é comprar um gerador. Entretanto, está à espera apenas que um electricista lhe diga que tipo deve comprar conforme o nível de consumo.

Enquanto isso, vai-se adaptando às circunstâncias, tendo por vezes de fechar mais cedo devido à insegurança.

No que se refere à clientela, relata que uns entendem e outros parecem ter esquecido que há falta de energia recorrente. Reclamam que os refrigerantes e a água estão quentes.

Daí que isso tem gerado diminuição no volume de vendas. Numa percentagem de



100%, o comerciante fala de 20% a menos de vendas.

Pede alternativas por parte da Electra, para evitar essa penúria que tem vivido. "Devem procurar alternativas, estamos a sentir-nos mal servidos. Porque num país de desenvolvimento médio, com mais de oito horas de corte de luz por dia, é complicado", reforça.

Governo garante reforço da capacidade eléctrica para ultrapassar cortes de energia em Santiago

O ministro da Indústria, Comércio e Energia, Alexandre Monteiro, assegurou no passado domingo, 14, que o Governo está a apoiar a Electra na resolução das avarias que provocaram cortes de energia na ilha de Santiago e que já estão em curso medidas para reforçar a segurança do sistema eléctrico.

Em entrevista à TCV, o governante revelou que, de um total de seis grupos em funcionamento na central de Palmarejo, três estão operacionais e três encontram-se avariados, a aguardar peças já encomendadas no exterior.

Um dos grupos poderá ser recuperado rapidamente, caso as peças cheguem por via aérea, o que permitiria estabilizar a situação, conforme relatou.

Alexandre Monteiro frisou que, em circunstâncias normais, três grupos são suficientes para abastecer a ilha de Santiago na maior parte do ano, mas admitiu que a

coincidência de três avarias em simultâneo não é comum e exige uma resposta excepcional.

"Estamos a preparar também soluções temporárias de aluguer de grupos móveis para reforçar a produção de energia", adiantou.

Alexandre Monteiro reafirmou ainda que a aposta do país continua a ser a transição energética.

Perdas

Durante uma conferência de imprensa realizada na semana passada, o presidente do Conselho de Administração da EPEC, Luís Teixeira, apontou que, a nível nacional, a perda é de cerca de 21%. A ilha de Santiago regista 31% e a capital mais de 36%, grande parte causada pelo roubo de energia.

"Mas nós, neste momento, como disse na minha intervenção, temos três grupos a funcionar, mas temos uma demanda onde um terço é roubo de energia. Temos bairros com 80% de roubo de energia. Mas eu, nesse bairro, tenho 20% de clientes e não posso deixar de dar energia a esse bairro devido aos 80%", justificou.

Instalações clandestinas

Ana (nome fictício) vive em Eugénio Lima, bairro da capital, e justifica que, assim como muitos, já tentou o caminho correcto, mas que a demora na resposta da empresa res-

ponsável pela ligação de energia eléctrica obrigou-a a fazer instalações clandestinas.

"É muita injúria, a gente cansa-se de correr atrás deles para nos fazer a ligação e acabamos mesmo por roubar", fundamenta.

Quando ainda tinha apenas uma barraca, a empresa pediu-lhe a construção de pelo menos uma parede de blocos para que pudessem fazer a ligação na sua casa e na dos vizinhos. Contudo, conta, ninguém quis gastar dinheiro.

Ana admite que paga entre 500 e 700 escudos para fazerm, outra vez, a ligação clandestina, sempre que a EDEC desliga os fios instalados no chão.

Fazendo as contas de todas as vezes que teve de comprar fio ou pagar para a nova instalação, acredita que já tenha gasto mais do que se tivesse ligado legalmente.

Contudo, admite que houve uma época em que vivia bastante aflita com os fios expostos em frente à sua casa, com medo de que alguma criança que passasse por ali levasse um choque.

"Era uma ligação perigosa", reconhece. Por isso, Ana resolveu fazer a instalação dos fios dentro dos tubos e assim ficar mais segura para a circulação de pessoas.

Nunca teve um incidente grave, apenas o seu cão de estimação, muito querido pelos filhos, que acabou por falecer depois de uma descarga eléctrica.

Ana garante que não pretende viver sempre na clan-

destinidade. Por isso, apela à EDEC que seja mais rápida e eficiente quando lhe é solicitada uma ligação, evitando demora na resposta à população.

Hoje, com a situação dos cortes, esta moradora, que é peixeira de profissão, sente-se lesada porque ninguém quer comprar peixe sem ter como o armazenar e este estraga-se.

Renováveis e futuro

A empresa canadiana MRV Energy, especialista em energias renováveis, instalou-se em Cabo Verde em Junho de 2024 com o objectivo de supervisionar a implementação de projectos solares e de armazenamento de energia.

Para o representante da empresa no arquipélago, Richard Voisin, as energias limpas podem ajudar a minimizar os cortes de electricidade que afectam, de forma recorrente, a cidade da Praia e outras localidades.

"Em ilhas como o Maio, as centrais térmicas são muito antigas e, quando a temperatura sobe, as máquinas não conseguem operar a plena potência. Isso obriga a reduzir a carga e, inevitavelmente, a cortar o fornecimento. Com a integração da energia solar, é possível compensar essas falhas e assegurar maior estabilidade", explica.

A MRV Energy actua como consultor de engenharia responsável pelo controlo e supervisão das obras de instalação de sistemas solares e de sistemas de armazenamento de energia por bateria nas

ilhas do Fogo, Santo Antão, São Nicolau, Brava e Maio, bem como na modernização da rede na Boa Vista.

"O próximo passo será criar uma empresa em Cabo Verde para monitorizar e operar sistemas solares, algo que prevenimos para 2027 ou 2028", acrescenta.

Apesar de sublinhar que as perdas na rede e os consumos clandestinos não se resolvem com renováveis, o representante da MRV aponta a modernização da infraestrutura como passo essencial.

"A única forma de limitar o roubo de electricidade seria por meio da modernização da rede eléctrica e do reforço dos sistemas de medição. Só assim se garante sustentabilidade no sector", afirma.

Richard Voisin reconhece, no entanto, que há cada vez mais interesse por parte de instituições e particulares em alternativas.

"Várias entidades públicas e privadas já procuraram instalar painéis solares e baterias para reduzir custos e evitar a dependência de geradores a gasóleo. Também temos recebido contactos de famílias interessadas, sobretudo para baixar a factura da electricidade", revela.

Segundo o responsável, caso ainda não exista legislação que permita a venda de excessos de produção à rede nacional, seria importante que fosse criada, para que o investimento doméstico em energias renováveis possa ganhar maior expressão em Cabo Verde. **IE**

UE propõe suspensão parcial de acordo com Israel enquanto relatório da ONU acusa país de genocídio em Gaza

A Comissão Europeia vai propor esta quarta-feira a suspensão parcial do acordo de associação entre a União Europeia e Israel em matérias comerciais, anunciou a chefe da diplomacia comunitária, Kaja Kallas, defendendo que este “custo elevado” poderá forçar Telavive a travar a ofensiva em Gaza.



Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e Política de Segurança, Kaja Kallas

“Vamos apresentar diferentes propostas para o Conselho [Estados-membros] para aumentar a pressão sobre o governo israelita e forçá-lo a mudar de rumo porque o que está a acontecer é realmente insustentável”, afirmou, esta terça-feira, Kaja Kallas em entrevista à agência Lusa em Bruxelas, no mesmo dia em que o exército israelita confirmou ter tropas no interior da cidade de Gaza.

Segundo a responsável, a proposta de suspensão parcial do acordo de associação da UE com Israel em questões comerciais “teria um custo financeiro muito pesado” para Telavive, ao implicar a cessação das disposições comerciais preferenciais, nomeadamente a revogação do princípio da nação mais favorecida para vários produtos.

Paralelamente, está prevista a apresentação de uma nova proposta para sancionar colonos violentos e ministros israelitas considerados extremistas. A Alta Representante admitiu, contudo, a existência de divisões no Conselho da UE que podem bloquear as medidas. “Não vejo um verdadeiro movimento do lado do Conselho porque os Estados-membros continuam com posições diferentes”, explicou, acrescentando que, mesmo em matérias decididas por maioria qualificada, será necessário convencer os grandes países ou reunir um consenso entre os mais pequenos.

A União Europeia é actualmente o maior parceiro comercial de Israel, representando 32% do comércio total de mercadorias. As relações são reguladas por um acordo de asso-

ciação em vigor desde 2000, cujo artigo 2.º estabelece o respeito pelos direitos humanos como condição essencial.

As propostas, já anunciadas pela presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, serão discutidas esta quarta-feira no colégio de comissários. No discurso sobre o Estado da União, a líder europeia defendeu que a fome provocada em Gaza “não pode ser uma arma de guerra” e apresentou medidas adicionais: suspensão parcial do acordo, introdução de sanções contra ministros e colonos extremistas, corte do apoio bilateral e interrupção de pagamentos directos a Israel, sem afectar a cooperação com a sociedade civil.

No entanto, permanece pendente no Conselho da UE a decisão sobre a suspensão parcial do financiamento a Israel

no âmbito do programa científico Horizonte Europa, travada pela falta de consenso entre os Estados-membros.

Kallas destacou ainda progressos no envio de ajuda humanitária para Gaza, embora insuficientes. “Antes de Julho, eram zero camiões e depois de Julho foram milhares. Ainda assim, menos do que o que tinha sido acordado”, observou, defendendo a manutenção de canais de diálogo para garantir maior acesso e melhores condições no terreno.

Relatório da ONU acusa Israel de genocídio

A posição da União Europeia surge no mesmo momento em que a Comissão de Inquérito Independente da ONU para os Territórios Palestinianos Ocupados divulgou um relatório em que acusa Israel de cometer genocídio na Faixa de Gaza. O documento de 72 páginas, apresentado esta terça-feira em Genebra, conclui que Telavive violou quatro dos cinco actos previstos na Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio de 1948: matar membros do grupo, causar graves danos físicos ou mentais, impor condições de vida insustentáveis e adoptar medidas destinadas a impedir nascimentos.

A comissão, composta por especialistas independentes, sublinhou que encontrou provas suficientes de intenção genocida, um requisito essencial

para a qualificação jurídica do crime. Entre as evidências reunidas contam-se a destruição sistemática de hospitais, maternidades e clínicas de fertilidade, ataques contra habitações civis e o bloqueio prolongado da ajuda humanitária.

O relatório identifica declarações de altos dirigentes israelitas, incluindo o primeiro-ministro Benjamin Netanyahu, o presidente Isaac Herzog e o ex-ministro da Defesa Yoav Gallant, como exemplos de incitação e de demonstração dessa intenção. As conclusões baseiam-se em imagens de satélite, testemunhos directos, relatórios de organizações humanitárias e investigações jornalísticas.

A reacção de Israel foi imediata, com o governo a rejeitar as acusações, classificando-as como “falsas” e “politicamente motivadas”. Telavive acusou a ONU de ignorar os ataques do Hamas e de minar a legitimidade do Estado israelita. Organizações de defesa dos direitos humanos, como a Amnistia Internacional, elogiaram o relatório e pediram medidas concretas, incluindo o reexame das relações comerciais e militares com Israel.

Especialistas em direito internacional consideram que a constatação formal de “intenção genocida” por parte de um órgão da ONU é um marco sem precedentes, com potencial para influenciar processos em tribunais internacionais, ainda que existam obstáculos jurídicos quanto à jurisdição e à aplicação prática. IE



A democracia brasileira está fora de perigo?

SÉRGIO FAUSTO

O Supremo Tribunal Federal do Brasil aplicou penas severas ao ex-presidente Jair Bolsonaro e a outros sete réus, incluindo três oficiais militares de alto escalão, por conspiração contra a democracia e tentativa de golpe de Estado. No caso de Bolsonaro, a sentença foi de 27 anos e três meses. Mas isso não é o fim da história.

O julgamento e a condenação de Bolsonaro marcam uma conquista histórica em um país que sofreu tentativas de golpe, lideradas ou envolvendo os militares, e duas ditaduras, a mais longa delas de 1964 a 1985. Além disso, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) coloca o Brasil entre os poucos países que investigaram, indiciaram e condenaram golpistas com o devido processo legal.

Tudo isso justifica um certo otimismo sobre a resiliência da democracia brasileira, que nos quatro anos da presidência de Bolsonaro passou pelo seu teste de resistência mais difícil desde que foi restaurada há 40 anos. Porém, se o Brasil está imune a uma nova aventura autocrática no futuro previsível depende das respostas a várias perguntas.

Primeiro, a extrema direita continuará politicamente ativa e eleitoralmente forte com seu principal líder preso? Segundo, qual estratégia os partidos de direita mais tradicionais do Brasil – que se aliaram a Bolsonaro, mas não

chegaram a aderir ao golpe – seguirão a partir de agora? Será que acabarão se distanciando de Bolsonaro, mesmo que precisem depender dos eleitores de extrema direita para derrotar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas eleições de outubro de 2026?

Por último, mas não menos importante, é provável que o presidente dos EUA, Donald Trump, que tentou impedir o processo contra Bolsonaro impondo sanções e tarifas comerciais punitivas, questione a legitimidade das eleições presidenciais do próximo ano. Quanto isso distorcerá a dinâmica da política interna do Brasil?

Para responder a essas perguntas, vale a pena comparar o Brasil aos Estados Unidos. Embora o trumpismo e o bolsonarismo tenham semelhanças, assim como seus respectivos líderes, não devemos perder de vista as diferenças. A mais óbvia é que, no Brasil, a sociedade e o sistema judiciário removeram o líder autoritário do jogo político.

O Brasil sem dúvida se beneficia por ter uma constituição inspirada nas lições de 21 anos de regime autoritário. A Assembleia Nacional Constituinte de 1987-88 incluiu disposições para a autodefesa da democracia. Qualquer tentativa orquestrada de destruí-la é considerada crime pelo código penal brasileiro.

Igualmente importante é o

facto de que a extrema-direita no Brasil não conseguiu se organizar em um partido dominante. Os sistemas multipartidários tendem a impedir a consolidação de maioria decisiva, e o Brasil não é uma exceção. Nos Estados Unidos, Trump conquistou um dos dois partidos e eliminou toda a oposição interna. No Brasil, por outro lado, Bolsonaro teve que se adaptar a um sistema partidário fragmentado, no qual os principais partidos conservadores estão mais interessados em cultivar suas bases locais e representação no Congresso do que em se submeter ao projeto político de um líder autoritário. Como resultado, a extrema direita não tem um herdeiro natural para Bolsonaro nem um partido que controle firmemente.

Portanto, não é surpreendente que os partidos de direita, que desde 2018 ganharam terreno nas câmaras municipais, governos estaduais e no Congresso Nacional, estejam sinalizando sua relutância em gastar capital político num projeto de lei que poderia isentar Bolsonaro da decisão do STF e devolvê-lo à cena política. Por enquanto, a maioria mantém uma postura de oposição à condenação de Bolsonaro, enquanto negocia no Congresso uma versão branda da anistia. Eles querem evitar irritar os apoiadores de Bolsonaro sem provocar uma nova crise política, já que o STF sem dúvida

declararia inconstitucional uma anistia que perdoasse os condenados por liderar a tentativa de golpe.

A maioria dos brasileiros tem uma opinião diferente. Pesquisa recente do Datafolha, um dos institutos de pesquisa mais confiáveis do Brasil, indica que 54% se opõem ao perdão dos líderes e participantes da tentativa de golpe de 2023, enquanto 39% são a favor.

A maior dificuldade reside na escolha do principal adversário de Lula na corrida presidencial do próximo ano. Numa eleição que será decidida em dois turnos por uma margem pequena, o desafio é achar um candidato que mobilize a extrema direita (cerca de 25% do eleitorado), mas que seja aceitável para eleitores conservadores não-radicalizados.

O desafio é ainda maior porque tal candidato precisará da bênção de Bolsonaro, que não é conhecido por honrar acordos. Vários governadores de direita não se cansam de repetir que o perdoariam assim que se tornassem presidentes, promessa difícil de cumprir por motivos legais e insuficiente para garantir que Bolsonaro não apoie um candidato de sua própria escolha no próximo ano. Ao cortejar Bolsonaro, esses governadores estão prejudicando sua reputação junto aos eleitores centristas.

O dano aumenta a cada ato

punitivo e ameaça que Trump faz contra o Brasil e os membros do STF. Governadores de direita são forçados a se envolver em contorções verbais para evitar contradizer Bolsonaro, sem endossar medidas obviamente impopulares entre os eleitores brasileiros.

Embora improvável, não se pode descartar um cenário em que os partidos conservadores, com medo de romper com Bolsonaro por razões eleitorais de curto prazo, se vejam mais uma vez arrastados para uma estratégia que só interessa à extrema direita: incitar a polarização extrema para contestar – com o apoio de Trump – a legitimidade das eleições do próximo ano. Tal estratégia de radicalização provavelmente facilitaria a reeleição de Lula e traria graves consequências para o país.

A força de qualquer democracia depende da lealdade de todas as principais forças políticas à ordem constitucional. A direita brasileira não-bolsonarista tem uma imensa responsabilidade histórica nos próximos meses.

Publicado em project-syndicate.org

Cientista político, é director-executivo da Fundação FHC e co-diretor do projeto Plataforma Democrática e da Colecção “O Estado da Democracia na América”.

C

Livro sobre 31 personalidades da educação – Cabo Verde

Do seu título completo “Biografias de 31 personalidades da educação – Cabo Verde • século XX”, a obra da autoria de Maria Adriana Sousa Carvalho e de Ildo Augusto Sousa Carvalho compila 31 histórias de vida de homens e mulheres que se dedicaram à educação e ao ensino durante o século XX em Cabo Verde. O livro é lançado esta sexta-feira, pelas 17 horas, na Biblioteca Nacional, na Praia, com apresentação a cargo do linguista Eduardo Cardoso. Em entrevista ao Expresso das Ilhas os autores explicam o processo moroso e complexo da pesquisa subjacente à elaboração das 31 biografias dada a diversidade da documentação consultada e à interacção permanente com as inúmeras pessoas que colaboraram na construção dessas histórias de vida.

Entrevista conduzida por António Monteiro

Podiam tecer algumas considerações sobre a gênese do livro?

Como sabe, nos últimos anos tenho-me dedicado à investigação no domínio da História da Educação e da Cultura cabo-verdianas. Neste percurso acumulei informações e documentação sobre várias figuras que interviewaram, em épocas diferentes, em assuntos da educação, com manifesta competência e notável legado. Dispunha de um acervo que, pensei, valeria a pena continuar a estudar. Assim fiz. Por outro lado, constatei que nos livros e artigos que tinha escrito, os campos de análise foram os factos históricos, as instituições – liceu, seminário, universidade – e as ideologias educativas. Os protagonistas ficaram no silêncio, como sombras. Em conversas com o Ildo achámos que valeria a pena quebrar esse silêncio e trazer as pessoas para a ribalta. E assim começámos.

O que diferencia a presente obra dos seus livros anteriores?

Primeiro e antes de mais é o género literário. Ousámos escrever biografias. A história da educação passou a estar contida nas histórias de vida de professores, gestores, estudiosos da causa educativa, políticos, encarregados de educação. O género biográfico deu, naturalmente, visibilidade às pessoas. Depois, a metodologia fez toda a diferença. Os documentos pessoais ou oficiais saíram do recato dos arquivos e dos acervos institucionais. Entraram em diálogo com os participantes na construção do sistema educativo cabo-verdiano como

protagonistas da História que muitas vezes contam em direto. As biografias, por vezes, são narradas na primeira pessoa, outras são mesmo autobiográficas, frequentemente na terceira pessoa.

O livro é da autoria de Maria Adriana Sousa Carvalho e Ildo Augusto Sousa Carvalho. Portanto uma especialista em História da Educação e um médico com Pós-graduação em Saúde Pública e formação em Epidemiologia Tropical, mas com experiência na área da educação, pois foi coordenador de Cursos de Enfermagem e integrou o Conselho Directivo do Centro de Formação Médica Especializada.

Como foi escrever o livro a quatro mãos?

Foi um processo que fluiu naturalmente. Com divisão de tarefas, interesses comuns nas áreas da educação e da cultura, tolerância face às diferenças e disciplina, muita disciplina e cumplicidade.

Afirmam que é também um livro colectivo. De que forma?

De facto, tenho dito isto muitas vezes. E não são meras palavras de circunstância. Muitas histórias de vida foram também escritas pelas entidades biografadas, numa partilha de memórias, informações, documentos pessoais, fotografias e mesmo divulgação de fontes inéditas por nós desconhecidas. Noutros casos, as biografias foram enriquecidas

com depoimentos, testemunhos e novos dados bibliográficos cedidos por familiares, amigos, colegas e discípulos. Sim, o livro *Biografias de 31 Personalidades da Educação* é mesmo um trabalho colectivo de investigação.

O co-autor Ildo Carvalho escreve no Epílogo que o livro era para ser um dicionário. Porque não foi?

Sim. Era para ser um dicionário, um elenco alfabético de personalidades (professores, jornalistas, políticos, escritores, etc.) que se expressaram em prol da educação em Cabo Verde. Com este intuito fomos elaborando sucessivas listas de pessoas que poderiam entrar no dicionário. A abordagem das primeiras personagens, de forma aleatória no tempo,



ades da educação apresentado

foi revelando uma riqueza de vidas preenchidas por acontecimentos, reflexões e ideias – muitas para nós originais – que exigiam uma maior exposição, incomportável nos espaços concisos que um dicionário facilita aos leitores. Por outro lado, a ordenação alfabética de um dicionário não dava o sentido da História, a perspetiva evolutiva do percurso de cada um e da Educação. Tivemos ainda em conta as nossas limitações pessoais. Mudámos o plano inicial e aventurámo-nos na construção de um livro de biografias de individualidades ordenadas pelo tempo da acção educativa de cada um.

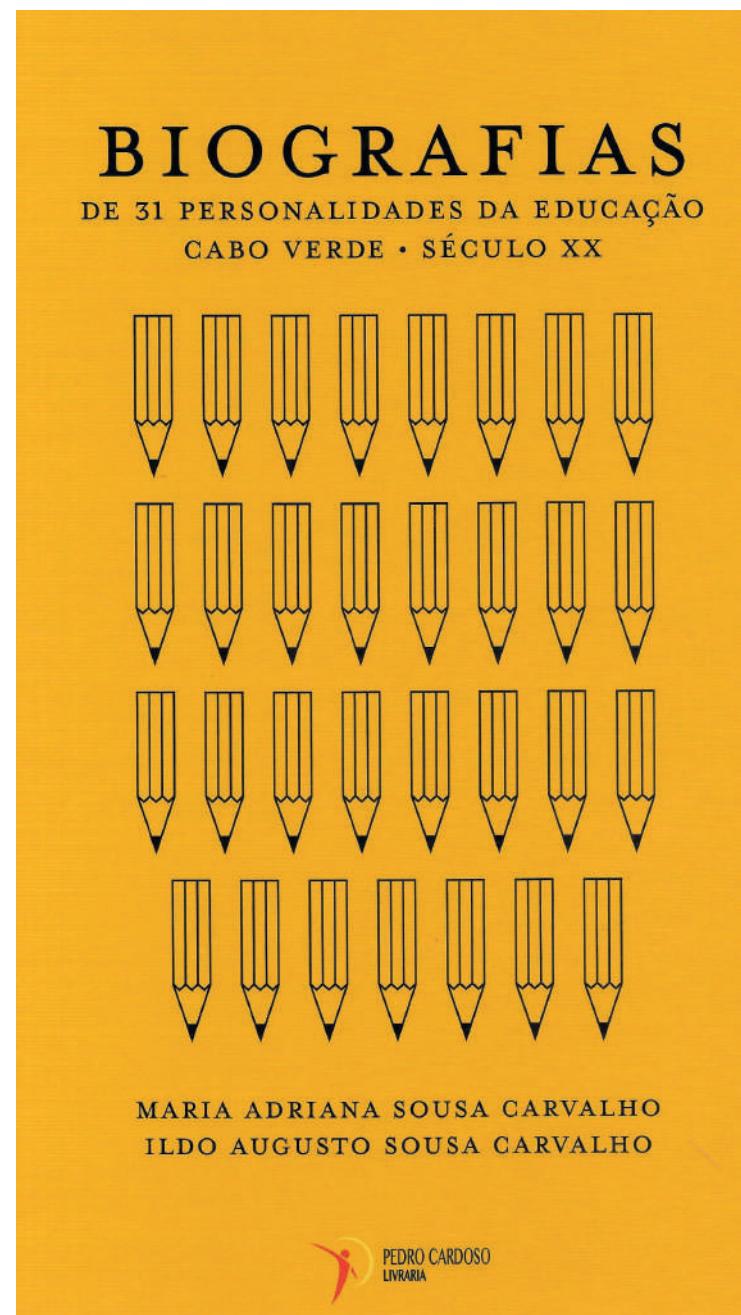
O livro abrange todo o século XX. Então porquê essas trinta e uma personalidades biografadas e não outras?

Esta pergunta é-nos feita por quase todas as pessoas com quem já falámos sobre o livro. Tem razão, ao longo de um século é pouco compreensível termos tão poucas Personalidades da Educação. Poderíamos ter duplicado ou triplicado este número. 31 foi o número possível, ajustado ao tempo programado para a publicação e à disponibilidade das fontes. O resultado – este livro – é selectivo, controverso. A escolha final dos biografados baseou-se no critério da produção escrita. Explico melhor: nos termos de referência para cada biografia, um dos critérios de seleção foi a obrigatoriedade da ligação da reflexão teórica à prática educativa, em textos escritos pelos próprios ou por outras individualidades conceituadas. Ora esta exigência foi reduzindo a lista de nomes. Onde descobri estes nomes? Nos Arquivos e no Ministério da Educação em sentido amplo. Nos Arquivos

encontrei fontes que desvendaram notáveis educadores, alguns escritores, poetas e jornalistas, funcionários, mas também professores, que analisaram o sistema escolar do seu tempo. Por outro lado, no Ministério da Educação, onde trabalhei desde 1978, convivi e trabalhei com professores, gestores, técnicos e dirigentes. Este conhecimento privilegiado permitiu-me identificar, quase intuitivamente, um conjunto de pessoas que se dedicaram de corpo, inteligência e alma à Educação. Foi tarefa fácil, porém com uma margem inevitável de subjetividade.

Optaram por estruturar a obra em segmentos e não em capítulos tradicionais. Que critérios estiveram na base dessa escolha?

Cada história de vida tem autonomia própria, porém estão ordenadas pelo período de intervenção educativa de cada um, indicado numa linha cronológica que inicia a biografia. No entanto, podemos identificar três segmentos de tempo bem definidos política e socialmente. O primeiro segmento começa no início do século XX e prolonga-se até aos anos 30. É uma época historicamente marcada pela instauração da República em Portugal e sua evolução para o Estado Novo. A história da educação no Arquipélago – na encruzilhada de dois modelos de ensino, o rural-religioso (Seminário-Liceu de S. Nicolau) e o urbano-laico (Liceu do Mindelo) – perpassa nas biografias de José Maria Cabral de Azevedo, Monsenhor António José de Oliveira Bouças, José Lopes da Silva, Cónego António Manuel da Costa Teixeira, Eugénio de Paula Tavares, Augusto Manuel Miranda, José dos Reis Borges, Pedro Monteiro



Cardoso, Augusto Pereira Vera Cruz e Adriano Duarte Silva. São professores, jornalistas, escritores, poetas, um reitor e dois deputados à Assembleia Nacional. O segundo segmento decorre dos anos 30 ao final da década de 50 do século passado. Vivia-se um tempo de asfixia política, decorrente do fortalecimento do regime de ditadura de Salazar. A escrita em jornais e livros “visados

pela censura” passa a requerer coragem, cuidados e subterfúgios. São desta época as histórias de vida de Baltasar Lopes da Silva, Inácia Cândida Bettencourt Santos, António Aurélio da Silva Gonçalves, Celeste Nascimento Pereira, Henrique Teixeira de Sousa, Guilherme Dias Chantre, Antero João de Barros, Arnaldo Carlos de Vasconcelos França, Maria Helena Spencer, Padre

Caetano Francisco Pimenta e Maria Luísa Blanqui. São escritores das revistas Certeza e Claridade, professores, dois reitores, um médico escolar e uma mãe preocupada com o futuro do ensino. O terceiro segmento decorre dos anos 60 ao fim do século XX. É uma época marcada pelo reconhecimento do direito dos povos à auto-determinação, pela afirmação dos nacionalismos africanos, pela proclamação da independência de Cabo Verde e os primeiros 25 anos de vida da nova República. Para documentar esse tempo escolhemos as histórias de vida de Maria Luísa Ferro Ribeiro, Carlos Nunes Fernandes dos Reis, José Eduardo Figueiredo Araújo, André Corsino Tolentino, Manuel da Paixão dos Santos Faustino, Ondina Maria Fonseca Rodrigues Ferreira, José Luís do Livramento, Henrique Teixeira Oliveira, Ana Maria de Almeida Santos Cordeiro e João Cidade Alpiarça. São professores, cooperantes, reformadores e dirigentes. Representam a construção de um sistema que se pretendia novo e a cooperação para o desenvolvimento.

A obra traz um ciclo dedicado a seis ministros da Educação de Cabo Verde. Porquê a sua inclusão no livro?

Julgo que não podemos falar num “ciclo de ministros”. As suas biografias inscrevem-se na linha evolutiva da educação em Cabo Verde após a independência. Contêm informações detalhadas e reflexões importantes para a história institucional da educação na actualidade, que, aliás, se complementam com as biografias dos professores, técnicos e cooperantes que com eles trabalharam. **E**



Transporte marítimo em Cabo Verde, concessão da CVI, concorrência e o debate jurídico sobre a arbitragem

OLAVO FREIRE

Jurisconsulto

O recente litígio entre o Governo de Cabo Verde e a Cabo Verde Inter-ilhas (CVI), levado a um TRIBUNAL ARBITRAL, lançou luz sobre questões fundamentais de DIREITO e ECONOMIA. Este DEBATE, amplamente noticiado e comentado, exige uma análise rigorosa que vai além das GENERALIDADES, aprofundando-se na natureza da RELAÇÃO CONTRATUAL e nos PRINCÍPIOS da ARBITRAGEM. A tese aqui defendida, em OPOSIÇÃO à de ALGUNS JURISTAS, COMO o ILUSTRE Dr. GERALDO ALMEIDA, é que a matéria em questão é de DIREITO DISPONÍVEL, e não de DIREITO INDISPONÍVEL.

Serviço Público e a realidade da concorrência

O transporte marítimo inter-ilhas em Cabo Verde é, sem dúvida, um serviço público essencial, crucial para a conectividade e o desenvolvimento do arquipélago. No entanto, a sua qualificação jurídica não é tão simples quanto a de um MONOPÓLIO ESTATAL. A existência de várias companhias operando nas mesmas linhas, como a CV Inter-ilhas (CVI) e a Transportadora Marítima de Cabo Verde (TMDC), refuta a ideia de que o sector é exclusivo.

A realidade do mercado é de CONCORRÊNCIA. Essa competição invalida a premissa de que a CONCESSÃO à CVI se baseia numa cláusula

de EXCLUSIVIDADE. Num mercado onde a concorrência é a norma, uma CLÁUSULA de EXCLUSIVIDADE não teria VALIDADE JURÍDICA. A função do GOVERNO não é a de atuar como um MONOPOLISTA, mas sim a de REGULADOR, garantindo que o serviço seja prestado com eficiência e segurança, sem impedir a participação de outras empresas privadas. A existência de concorrência é a prova de que se trata de um mercado onde diversas empresas podem atuar, cada uma contribuindo para o serviço de transporte.

A Natureza Contratual e o Direito Disponível

A relação entre a CVI, como concessionária, e o Governo de Cabo Verde não é de direito público no sentido de que a matéria seja INDISPONÍVEL. A relação é, de facto, de NATUREZA CONTRATUAL e PRIVADA. Os litígios que daí decorrem, como os pedidos de INDEMNIZAÇÃO por PERDAS ou danos, são de NATUREZA PATRIMONIAL e versam sobre um direito que as partes podem livremente dispor.

É aqui que reside a chave para a questão da ARBITRAGEM. Este método de resolução de litígios se baseia na AUTONOMIA da VONTADE das PARTES. Ao incluírem uma CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA no contrato de concessão, o Governo e a CVI concordaram voluntariamente em subme-

ter qualquer disputa a um tribunal arbitral, em vez de recorrerem aos TRIBUNAIS ESTATAIS. Essa é a manifestação da AUTONOMIA PRIVADA, e é o que torna o TRIBUNAL ARBITRAL plenamente COMPETENTE para DIRIMIR o LITÍGIO.

A Inviabilidade da Anulação da Sentença Arbitral

Um pedido de anulação da sentença arbitral com base na suposta "INDISPONIBILIDADE" da matéria NÃO TERÁ SUCESSO. Essa tese é REFUTADA pela própria realidade da concorrência no mercado. A Lei da Arbitragem Voluntária, alinhada com os princípios da UNCITRAL (Comissão das Nações Unidas para o Direito do Comércio Internacional), NÃO PERMITE que os TRIBUNAIS JUDICIAIS revisem o MÉRITO de uma DECISÃO ARBITRAL.

A única via válida para anular a sentença seria através da IMPUGNAÇÃO dos PRESSUPOSTOS FORMAIS ou PROCESSUAIS, como a existência de um CONFLITO de INTERESSES, a ausência de um acordo de arbitragem válido, ou a não observância das regras processuais. O princípio da ORDEM PÚBLICA só pode ser invocado em casos de violação grave e manifesta dos princípios basilares do ORDENAMENTO JURÍDICO. A invocação da ordem pública não é uma oportunidade para REANALISAR

A minha tese, baseada na distinção entre Direito do Mar (que regula os espaços marítimos) e Direito Marítimo (que regula as relações comerciais), é a prova de que a análise rigorosa exige um conhecimento profundo da matéria. A minha análise, que alinha a teoria com a realidade factual do mercado de transportes marítimos em Cabo Verde, oferece uma argumentação jurídica sólida e coerente.

o MÉRITO da sentença, uma interpretação restritiva que a doutrina e a jurisprudência consagram.

A importância da Especialização em Arbitragem

O caso em questão também destaca a importân-

cia da ESPECIALIZAÇÃO dos ÁRBITROS. Para litígios complexos, como os de transportes marítimos, é essencial que os árbitros possuam CONHECIMENTO APROFUNDADO em Direito Marítimo, Transportes e Comércio Internacional. A escolha de ÁRBITROS GENERALISTAS pode comprometer a QUALIDADE do processo arbitral, levando a decisões que não consideram as nuances técnicas do sector.

Neste contexto, é crucial a contribuição de ESPECIALISTAS na área. Cabo Verde tem, no Dr. José Luís Jesus, juiz do Tribunal Internacional do Direito do Mar, sediado em Hamburgo, uma autoridade de reconhecidos méritos internacionais que reforça a importância da especialização. A minha tese, baseada na distinção entre Direito do Mar (que regula os espaços marítimos) e Direito Marítimo (que regula as relações comerciais), é a prova de que a análise rigorosa exige um conhecimento profundo da matéria. A minha análise, que alinha a teoria com a realidade factual do mercado de transportes marítimos em Cabo Verde, oferece uma argumentação jurídica sólida e coerente. Ela demonstra que a CONCESSÃO da CVI é, de facto, matéria de DIREITO DISPONÍVEL, e que a ARBITRAGEM é o MÉTODO ADEQUADO para resolver este LITÍGIO, desde que os ÁRBITROS possuam a devida ESPECIALIZAÇÃO.

HORÓSCOPO



AQUÁRIO

(20 de Janeiro/18 Fevereiro)

Encontras-te num compasso de espera ante boas novas que darão à tua vida uma viragem importante. Já na vida emocional a relação com o parceiro passa por maus momentos por falta de confiança. É necessário criar factos.



PEIXES

(19 Fevereiro/20 Março)

Tendência a procederes mais por subtileza do que abertamente. Trocado por miúdos: procurarás alcançar teus objectivos, mais por meio de manobras do que declaradamente. A tua imaginação é muito fértil e isto pode conduzir-te a deslizes de ordem moral.



CARNEIRO

(21 Março/19 Abril)

Estás atravessando um período difícil. Há muita energia descontrolada e tua atitude frente aos problemas não é a mais adequada para encontrar as soluções. Em certos casos podes sofrer abusos e noutros poderás participar dos mesmos.



TOURO

(20 Abril/20 Maio)

Ao tentares sair de condições impostas, podes mostrar uma agressividade imprópria ao teu carácter, por exemplo, actuando como mais bem te apetece. Atenção: às vezes pareces ter uma espécie de distorção mental que te impede de ver com claridade.



GÉMEOS

(21 Maio/21 Junho)

Posição favorável, associada à criatividade escrita. Odeias os modos rudes de tratamento e podes te sentir ferido com facilidade, mas não és rancoroso. Comunicas-te bem, sobretudo quando não existem temas tabus.



CARANGUEJO

(22 Junho/22 Julho)

A sorte continua a teu favor, como se tivesses um anjo protector. Manifesta-se em todos os sentidos e vem-te parar às mãos onde mais o necessitas. Vida sentimental: derramas generosidade e instinto protector, excluindo certa tendência ao orgulho e vaidade.



LEÃO

(23 Julho/ 22 Agosto)

Extrovertido e poderoso, ou aparentemente o contrário disso tudo, parece sempre tornar-se um verdadeiro trabalho ocultar as tuas intenções mais secretas. Não deves nem estar totalmente convencido, nem desperdiçar toda a situação.



VIRGEM

(23 Agosto/22 Setembro)

És simplesmente genial contando anedotas ou histórias em que não sucedem grandes coisas. Mas isto é o teu chá, como dizem os ingleses. Importante é que ponhas em ordem todos os teus papéis, os do trabalho e de casa, sem esquecer os trâmites e outros problemas.



BALANÇA

(23 Setembro/ 22 Outubro)

As condições podem estar de acordo ou não com os teus desejos, já que dependem de factores externos, mas as possibilidades são muitas e exigem apenas alguma sorte. Vida sentimental: uma ligeira diferença assume às vezes uma importância imaginária que pode afectar a relação.



ESCORPIÃO

(23 Outubro/21 Novembro)

Gostas de te manter na defensiva e te mostras incapaz de reflectir a tua verdadeira personalidade, por motivos poucos nobres às vezes. É claro tentas esconder um aspecto que se apresenta como teu lado sombrio: temes que seja invadida a tua intimidade.



SAGITÁRIO

(22 Novembro/21 Dezembro)

Pode dizer-se que a posição já melhorou, mas, todavia, terás que passar por períodos de indecisão, inclusive por situações que te irão pôr-te à prova. Passado este termo, aceita-te uma herança ou doação inesperada.



CAPRICÓRNIO

(22 Dezembro/ 19 Janeiro)

Ainda não se vê claramente o horizonte que permite augurar um progresso decisivo, mas algo está movimentando-se e contarás com apoios que impulsionarão os teus temas. Evita adquirir qualquer coisa ou desejar alguém que não corresponda ao teu nível social.

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

Praia

17/09 Farmácia 2000
18/09 Farmácia Moderna
19/09 Farmácia Central
20/09 Farmácia Ach. Sto António

São Vicente

21/09 Farmácia Africana
22/09 Farmácia Avenida
23/09 Farmácia Sta. Isabel

17/09 Farmácia Higiene
18/09 Farmácia Jovem
19/09 Farmácia Mindelo
20/09 Farmácia Avenida

21/09 Farmácia Leão

22/09 Farmácia Nena

23/09 Farmácia Higiene

//Sudoku

	3	8	1		2		
2				7			3
9			5		1		
3			9		6		1
	4	2			5	7	
8		9		5		4	
		4		8			2
7				2			6
		1		7	8	9	

TERRAZZA
ITALIA
Achada S.to António - T.356 10 13-986 90 00

Pizza Kê Pizza
f terrazzaitalia

telefones úteis



BOA VISTA

Bombeiros 2511141 | Hospital 2511167
Polícia 2511132

BRAVA

Bombeiros 2851313 | Hospital 2851130
Polícia 2851132

FOGO

Mosteiros
Bombeiros 2831038 | Hospital 2831034
Polícia 2831073

São Filipe

Bombeiros 2811131 | Hospital 2811130
Polícia 2811132

MAIO

Bombeiros 2551335 | Hospital 2551130
Polícia 2551132

SAL

Bombeiros 2411131 | Hospital 2421130
Polícia 2421132

SANTIAGO

Calheta
Bombeiros 2731132 | Hospital 2731130

Praia

Bombeiros 133
Hospital 130
Polícia 132

Santa Catarina

Bombeiros 2651307 | Hospital 2651130
Polícia 2651132

São Domingos

Bombeiros 2681240 | Hospital 2681130

Santa Cruz

Bombeiros 2691313 | Hospital 2691330
Polícia 2691332

Tarrafal

Bombeiros 2661155 | Hospital 2661130
Polícia 2661132

SANTO ANTÃO

Paul
Hospital 2231130 | Polícia 2231292

Ponta do Sol

Hospital 2251130 | Polícia 2251132

Porto Novo

Bombeiros 2221223 | Hospital 2221130
Polícia 2221132

Ribeira Grande

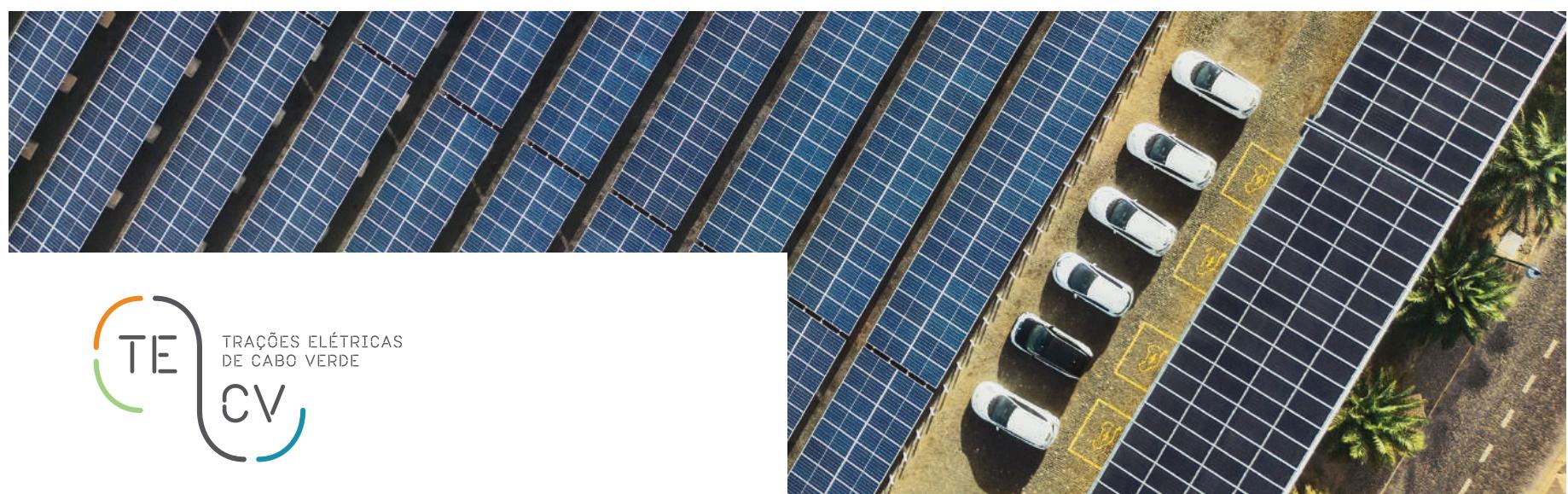
Hospital 2251130 | Polícia 2251132

SÃO NICOLAU

Bombeiros 2361162 | Hospital 2351130
Polícia 2351132

SÃO VICENTE

Bombeiros 2325231 | Hospital 2327355
Polícia 2314631



MOBILIDADE ELÉTRICA EM TODAS AS ILHAS!



A necessária **Transição Energética** passa pelas **Energias Renováveis**, a **Geração Distribuída**, a **Eficiência Energética** e... a **MOBILIDADE ELÉTRICA!**



info@tecv.cv rgraca@tecv.cv

tecv.net @tecvSA

**40 POSTOS
DE RECARGA
DISTRIBUÍDOS
PELO TERRITÓRIO!**



A Rede Nacional já dispõe de **40 Postos de Recarga** distribuídos por todas as ilhas do país, impulsionando um **futuro sustentável** para Cabo Verde.



Anúncio Público

Procedimento N.º 004/ERIS/2025 para o fornecimento de uma viatura operacional à ERIS.

1. **Entidade Adjudicante:** Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS), com sede na Av. Cidade de Lisboa, Várzea Caixa Postal 296-A, Praia, Cabo Verde e telefones 2626410/2622453/2626457.
2. Órgão **competente para a decisão de contratar e** órgão **competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração da Entidade Reguladora Independente da Saúde.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Entidade Reguladora Independente da Saúde, telefones (+238) 2626410/2622453/2626457.
4. **Objeto do procedimento:** Fornecimento de uma viatura operacional.
5. **Local da execução do contrato:** Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS), com sede na Av. Cidade de Lisboa, Várzea.
6. **Prazo de execução do contrato:** O contrato permanecerá em vigor até a entrega da viatura, consoante apresentado na proposta vencedora.
7. **Obtenção dos documentos do procedimento:** Os documentos relativos ao presente procedimento podem ser solicitados através do endereço eletrónico: jacinta.lopes@eris.cv ou na sede da ERIS.
8. **Requisitos obrigatórios para a apresentação de candidatura:** Podem ser admitidas empresas nacionais, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública. A empresa deverá possuir os requisitos estabelecidos no Programa de Concurso.
9. **Não são admitidas:** Candidaturas que não cumpram com os requisitos previstos no documento de concurso.
10. **Modo de apresentação das candidaturas:** Em envelope fechado, entregue diretamente na sede da entidade adjudicante ou remetido por correio registado para a morada da entidade adjudicante, respeitando as indicações definidas no Programa de Concurso.
11. **Língua:** As candidaturas, bem como os documentos que as陪同ham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
12. **Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem apresentar as candidaturas até às 09 horas do dia 23 de setembro de 2025.
13. **Ato público de abertura das candidaturas:** Pelas 10 horas do dia 23 de setembro de 2025, podendo os interessados participar presencialmente e nela intervir todos os candidatos e/ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.
14. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a sua entrega.
15. **Critério de adjudicação:** A adjudicação é realizada utilizando o método de seleção baseado em qualidade e preço, conforme expresso no Programa de Concurso.
16. **Cauções e garantias:** No caso de a proposta adjudicada prever adiantamentos de preço, devem ser prestadas cauções de valor igual ao dos adiantamentos prestados, desde que não exceda 30% do valor total do contrato.
17. **Outras informações:** Após concluída a avaliação das propostas **técnica** e financeira, a ERIS notifica os concorrentes do resultado da avaliação.
18. **Identificação do autor do anúncio:** Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS).
19. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015, alterada pela Lei n.º 69/IX/2019, de 31 de dezembro.

Praia, 08 de setembro de 2025.

O Presidente do Conselho de Administração,

Eduardo Jorge Monteiro Tavares

Assinado de forma digital por Eduardo Jorge Monteiro Tavares
DN: email+eduardo.jorge.tavares@eris.cv; cn=Edardo Jorge Monteiro Tavares; serialNumber=CV-19760114M0011,
givenName=Eduardo Jorge; sn=Monteiro Tavares; title=Presidente; ou=Conselho de Administração; ou=Certificado para pessoa
singular - Assinatura Qualificada, o=Entidade Reguladora Independente da Saúde, l=Praia, c=CV
Data: 2023-09-08 09:00:00 -01:00

/Eduardo Jorge Monteiro Tavares/



ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N.º 04/UGA-ANAS/2025

“Fornecimento de 14 sistemas de dosagem de hipoclorito de cálcio 65%, e instalação e comissionamento de quadros elétricos”

- 1. Entidade Adjudicante:** Agência Nacional de Água e Saneamento, a qual tem sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia.
- 2. Órgão competente para a decisão de contratar:** Presidente do Conselho de Administração da Agência Nacional de Água e Saneamento.
- 3. Órgão competente para autorizar despesa:** Ministro de Agricultura e Ambiente.
- 4. Entidade responsável pela condução do procedimento:** A Entidade responsável pela condução do procedimento é a ANAS, através da Unidade de Gestão de Aquisição a qual tem sede em Tira Chapéu • C.P. 567 • Cidade da Praia • República de Cabo Verde Tel.: (+238) 261 42 14 / 261 60 00.
- 5. Financiamento:** As despesas relativas à celebração do contrato são financiadas pelo Governo de Cabo Verde, através do Projeto Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais da Ilha de Santo Antão.
- 6. Objeto do Concurso:** Fornecimento de 14 (catorze) Sistemas de Dosagem de Hipoclorito de Cálcio 65% e instalação e comissionamento de quadros elétricos.
- 7. Local da execução do contrato:** Ilha de Santo Antão.
- 8. Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos por e-mail através do endereço aneth.lopes@anas.gov.cv, carine.pinto@anas.gov.cv, auxilia.santos@anas.gov.cv.
- 9. Visita obrigatória ao local da obra:** será realizada uma visita técnica onde os trabalhos serão realizados, nos seguintes dias:
 - a) Dia 17 de setembro de 2025, pelas 10:00, com concentração em frente ao Posto de Enacol de Ribeira Grande;
 - b) Dia 18 de setembro de 2025, pelas 09:30, com concentração em frente da Delegação Regional Norte da ANAS em Porto Novo.
- 10. Custo dos documentos de concurso:** Os documentos do presente Procedimento podem ser adquiridos mediante o pagamento de 25.000\$00 (vinte cinco mil escudos) não reembolsáveis. O pagamento deve ser efetuado por meio de depósito (DUC), na conta corrente a indicar pelo serviço de contabilidade da ANAS.
- 11. Não são admitidas propostas com variantes.**
- 12. Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
- 13. Modo de apresentação das propostas:** 1 (um) original impresso, 1 (uma) cópia impressa e 1 (uma) cópia digital (pendrive).

As propostas impressas devem conter as menções “original” e “cópia”, devendo a cópia ter as mesmas assinaturas que o original. As citadas propostas devem ser remetidas por via de correio registado ou entregues por portador contra recibo na secretaria da ANAS, Tira Chapéu, Cidade da Praia, C.P. 567 Cidade da Praia, em envelope fechado, com a inscrição:

“CP_Nº04/UGA-ANAS/2025_FORNECIMENTO DE 14 SISTEMAS DE DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% E INSTALAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS”.

- 14. Língua:** As propostas bem como toda a documentação técnica que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 15. Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até **16:00 horas** do dia **01 de outubro de 2025**, conforme indicações do programa de concurso, no endereço indicado no ponto 3 do presente anúncio.
- 16. Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 dias, devendo ser prestada caução de garantia de manutenção das propostas no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos CV), nos termos do n.º 2, art. 107.º do CCP.
- 17. Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa, em conformidade com o ponto 18. do Programa de concurso.
- 18. Ato público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar na Sede da ANAS, as **10:00 horas** do dia **02 de outubro de 2025**, onde deverão estar presentes os 3 (três) membros do Júri e um representante da Procuradoria-Geral da República e os representantes dos concorrentes, devidamente credenciados para o efeito.
- 19. Esclarecimento:** Os concorrentes interessados para uma boa compreensão dos documentos do procedimento poderão solicitar esclarecimento, por escrito, pelo endereço eletrónico aneth.lopes@anas.gov.cv, carine.pinto@anas.gov.cv, auxilia.santos@anas.gov.cv até o prazo indicado no programa do concurso.
- 20. Lei aplicável ao procedimento:**

O presente procedimento será regido por Lei n.º 88/VIII/2015 de abril, que aprova o Código de Contratação Pública, o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (Decreto-Lei n.º 50/2015 de 17 de novembro), e Portaria n.º 60/2015, que aprova os documentos estandardizados de procedimentos pré-contratuais previstos (BO n.º 78).

Cidade da Praia, aos 10 de setembro de 2025





ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/UGA-ANAS/2025

"Empreitada para a Construção de Sistema de Adução e Distribuição entre Cabouco de Cosco-Cruz, em Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão"

1. **Entidade Adjudicante:** Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS), a qual tem sede em Tira Chapéu-Praia.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Presidente do Conselho de Administração da Agência Nacional de Água e Saneamento, ao abrigo de poderes delegados pelo Conselho de Ministros, através da resolução nº47/2025, publicada em 10 de junho de 2025.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** A ANAS, através da Unidade de Gestão de Aquisição (UGA) a qual tem sede em Rotunda Braz, Tira Chapéu – Praia * C.P 567 * Cidade da Praia * República de Cabo Verde, Tel.: (+238) 333 8834/3338852/261 42 14.
4. **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo projeto de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais da Ilha de Santo Antão.
5. **Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se a execução da "Empreitada para a Construção de Sistema de Adução e Distribuição entre Cabouco de Cosco -Cruz, em Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão"
6. **Local da execução do contrato:** Ilha de Santo Antão.
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos do presente concurso podem ser obtidos por e-mail através do endereço Aneth.Lopes@anas.gov.cv, carine.pinto@anas.gov.cv e auxilia.santos@anas.gov.cv.
8. **Visita obrigatória ao local da obra:** será realizada uma visita técnica onde os trabalhos serão realizados, no dia 17 de setembro de 2025, pelas 10:00, com concentração em delegação MAA Ribeira Grande da ilha de Santo Antão.
9. **Custo dos documentos de concurso:** Os documentos do presente Procedimento podem ser adquiridos mediante o pagamento de 80.000\$00 (Oitenta mil escudos) não reembolsáveis. O pagamento deve ser efetuado por meio de depósito (DUC), na conta corrente a indicar pelo serviço de contabilidade da ANAS. O pagamento deve ser efetuado até 24 horas da emissão do DUC.
10. Não são admitidas **propostas com variantes**.

11. Requisitos de admissão: Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.

Só podem ser admitidos os concorrentes que satisfaçam os requisitos técnicos e financeiros estabelecidos nos documentos do procedimento.

12. Modo de apresentação das propostas: 1 (um) original impresso, 1 (uma) cópia impressa e 1 (uma) cópia digital (pendrive).

As propostas impressas devem conter as menções "original" e "cópia", devendo a cópia ter as mesmas assinaturas que a original. As citadas propostas devem ser remetidas por via de correio registado ou entregues por portador contra recibo na secretaria da ANAS, Tira Chapéu-Praia • C.P. 567 • Cidade da Praia •, em envelope fechado, com a inscrição:

"CONCURSO PÚBLICO Nº05/UGA-ANAS/2025_EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENTRE CABOUCO DE COSCO-CRUZ, EM RIBEIRA GRANDE, DA ILHA DE SANTO ANTÃO"

13. **Língua:** As propostas, bem como toda a documentação técnica que as acompanham, devem ser redigidas em língua portuguesa.
14. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até 16 de outubro de 2025, conforme indicações do programa de concurso, no endereço indicado no ponto 3 do presente anúncio.
15. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 dias, devendo ser prestada caução de garantia de manutenção das propostas no valor 300.000\$00 (trezentos mil escudos).
16. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa, em conformidade com o ponto 18. do Programa de concurso.
17. **Ato público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar na Sede da ANAS, as 10:00 horas do dia 17 de outubro de 2025, onde deverão estar presentes os 3 (três) membros do Júri e um representante da Procuradoria-Geral da República e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
18. **Lei aplicável ao procedimento:** O presente procedimento será regido por Lei n.º 88/VIII/2015 de abril, que aprova o Código de Contratação Pública, o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (Decreto-Lei n.º 50/2015 de 17 de novembro), e Portaria n.º 60/2015, que aprova os documentos estandardizados de procedimentos pré-contratuais previstos (BO n.º 78).

Cidade da Praia, aos 10 de setembro de 2025.





Cidade da Praia, 03 de setembro de 2025

**Assunto: Convite para apresentação de propostas no âmbito do procedimento de Concurso Público nº 022/SET/AdS/2025 –
FORNECIMENTO DE MICROCONTADORES DE ÁGUA POTÁVEL E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS À AdS**

ENQUADRAMENTO

A ÁGUAS DE SANTIAGO, Empresa Pública, S.A., abreviadamente designada por **AdS**, sociedade anónima, com 770.000.000 CVE de capitais exclusivamente públicos, matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Catarina sob o nº 168/2014/09/11, contribuinte fiscal nº 268950709, com sede na Rua Largo Gustavo Monteiro, CP nº 37, Cidade de Assomada, Santa Catarina, Ilha de Santiago, neste ato representada pela Presidente do Conselho de Administração, **Dra. Eurídice Lopes Semedo Costa**, e pelos Administradores Executivos **Dr. Admilson de Jesus Ferreira Afonso** e **Eng. Guilherme Jorge Fontes Marques Freire**, vem pela presente convidar V. Ex.as a apresentar proposta no âmbito do procedimento de Concurso Público acima identificado, nos termos e condições que a seguir se indicam:

1. O presente procedimento tem por objeto a contratação para **fornecimento de microcontadores de água potável e respectivos acessórios à AdS**, conforme as especificações técnicas do caderno de encargos aprovado.
2. A Águas de Santiago, Empresa Pública, S.A., entidade adjudicante do procedimento, tem sede em Assomada, Largo Gustavo Monteiro, CP nº 37, Ilha de Santiago, Cabo Verde, telefone nº 00238 265 8310.
3. A decisão de contratar e a decisão de aprovação das despesas foram adotadas pelo Conselho de Administração da Empresa, entidade com poderes para o efeito, por meio da deliberação nº 044.CA/2025, ao abrigo dos poderes próprios.
4. A Direção Administrativa e Financeira é a entidade responsável pela condução do presente procedimento, localizada no 2.º andar do Prédio da CEDEAO – Achada de Santo António, Praia, com o correio eletrónico jose.lopes@ads.cv.
5. O presente procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Decreto-Lei nº 50/2015, de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, e a Lei nº 88/VIII/2015, que aprova o Código da Contratação Pública.
6. Os documentos do presente procedimento poderão ser solicitados por meio do correio eletrónico geralads@ads.cv. Os concorrentes devem ser entidades coletivas e de reconhecida idoneidade nacional e/ou internacional, matriculadas nas respetivas conservatórias e em exercício da atividade económica. O dossier tem um custo de **20.000\$00 (vinte mil escudos)**, mediante depósito na conta bancária da AdS no BCA nº 84494373 1001.
7. Podem ser candidatos agrupamentos de pessoas coletivas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, nos termos do artigo nº 86 do CCP.
8. As propostas e os documentos que as陪同ham devem ser entregues em envelope opaco, fechado e lacrado até às **13:00 horas do dia 22 de setembro de 2025**, na Direção Administrativa e Financeira, sita no 2.º andar do Prédio da CEDEAO – Achada de Santo António, Cidade da Praia. Não serão consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo, sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verifiquem.

9. Se os elementos referidos no ponto anterior forem remetidos por outros meios, o concorrente é o único responsável pelos atrasos que eventualmente se verifiquem, não se considerando tempestivamente a proposta ou os documentos que a acompanham que deem entrada depois da data e hora limite referidas no ponto anterior, ainda que o invólucro correspondente tenha sido expedido anteriormente.
10. Não podem ser apresentadas propostas variantes quanto à totalidade ou parte do projeto patenteado no presente procedimento.
11. Os concorrentes ficam vinculados à manutenção da proposta pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do termo do prazo fixado para apresentação das propostas.
12. A execução do contrato será feita em **3 (três) fornecimentos de iguais quantidades e valor monetário**, sendo que o primeiro fornecimento deverá ser feito num período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato. O segundo fornecimento será feito mediante o despoletar da necessidade, e num prazo não superior a 4 (quatro) meses após a receção do primeiro fornecimento. O terceiro fornecimento será feito num período não superior a 4 (quatro) meses após o segundo fornecimento.
13. As propostas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:
CONSULTAR PROGRAMA DO CONCURSO
14. Devem instruir as propostas os seguintes documentos:
CONSULTAR PROGRAMA DO CONCURSO
15. Os documentos que constituem a proposta devem ser obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, para todos os efeitos.
16. As propostas devem ser apresentadas da seguinte forma:
 - a) Os documentos que陪同ham a proposta indicados nos pontos 13) e 14), bem como os documentos adicionais, devem ser enviados pelos concorrentes, constando no assunto: "Documentos/Concurso Público nº 022/SET/AdS/2025 – Fornecimento de Microcontadores de Água Potável e Respetivos Acessórios à AdS"
17. A avaliação e classificação das propostas obedecerão ao critério do preço economicamente mais vantajoso, tendo em conta os requisitos técnicos exigidos.
18. O ato público de abertura das propostas terá lugar às **14:30 horas do dia da entrega das propostas**, na sala de reuniões da AdS – Águas de Santiago, sita no 2.º andar do Prédio da CEDEAO, em Achada de Santo António, Cidade da Praia.

Praia, 03 de setembro de 2025

O Presidente do Conselho de Administração

Dra. Eurídice Lopes Semedo Costa



Anúncio de Concurso Público
Empreitada para Construção de Habitações na Urbanização “Quinta de Sant’Anna”,
Cidade de Mindelo, Ilha de São Vicente

O presente aviso visa alterar o anúncio publicado no jornal “Expresso das Ilhas”, N.º 1234, datado de 23 de julho de 2025, relativamente ao preço base e o prazo de apresentação de propostas, nos seguintes termos:

1. Entidade Adjudicante

IFH - IMOBILIÁRIA, FUNDIÁRIA E HABITAT, S.A. (adiante designada por IFH), com sede social na Rua Mário Fonseca, em Achada St.º António, C.P. 267-7600 - Praia, Telefones (00238) 2626430/3337900, Fax 2622853.

2. Órgão competente para autorizar despesa

A decisão de contratar e a decisão de aprovação da despesa foram adotadas pelo Conselho de Administração da IFH, no uso das suas competências.

3. Entidade responsável pela gestão do processo de contratação pública/condução do procedimento.

Comissão nomeada pelo Conselho de Administração da IFH, com domicílio na sede da IFH, Rua Mário Fonseca, em Achada Santo António, CP nº 267-7600 Praia, Cidade da Praia, ilha de Santiago, telefone (00238) 262 64 30/3337900, e-mail: ifh.concurso.emp@ifh.gov.cv.

4. Financiamento

As despesas inerentes à celebração do contrato serão financiadas pela Entidade Adjudicante.

5. Objeto do Concurso

Empreitada para Construção de Habitações na Urbanização “Quinta de Sant’Anna”, Cidade de Mindelo, Ilha de São Vicente, composto por 48 (quarenta e oito) apartamentos, do tipo T2.

6. Local da execução do contrato

Na Urbanização “Quinta de Sant’Anna”, na Cidade de Mindelo, Ilha de São Vicente.

7. Prazo da execução do contrato

O prazo máximo de execução da empreitada é de **10 meses** do calendário.

8. Obtenção dos documentos do concurso:

Os documentos do presente Procedimento poderão ser solicitados pelo email ifh.concurso.emp@ifh.gov.cv, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, mediante o pagamento de **40.000\$00 (quarenta mil escudos)**, não reembolsável através de transferência bancária ou depósito bancário na conta bancária n.º 11 35 82 16 10001, NIB 0003 0000 1135 8216 10176, IBAM CV 64 0003 0000 1135 8216 10176, no Banco Comercial do Atlântico-BCA, a favor da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A.

9. Requisitos de admissão:

Podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento participantes no presente Procedimento, apenas, as empresas de construção civil, devidamente habilitadas e com alvará compatível na classe, categoria e subcategorias que constituem as atividades da presente empreitada, com sede, estabelecimento principal e filial/sucursal em Cabo Verde e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública. Só podem ser admitidos os concorrentes que satisfaçam os requisitos técnicos constantes do programa de concurso.

10. Modo de apresentação da proposta técnica e propostas financeiras

As propostas serão apresentadas de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso/Caderno de Encargos.

11. Visita obrigatória

Uma visita obrigatória será realizada no dia **22 de setembro de 2025** com concentração junto à Delegação da IFH, pelas **10:00 horas**. Informa-se, entretanto, que os interessados que participaram, e que constam do registo interno da IFH, na visita efetuada no dia 30 de julho de 2025 têm a opção de participar ou não nesta visita.

12. Prazo de apresentação de propostas

As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues até ao dia **5 de novembro de 2025** na receção da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A, na Rua Mário Fonseca, Achada Santo António, Cidade da Praia, até às **12h00 horas**.

13. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias** contados da data limite para a sua entrega.

14. Critérios de adjudicação

A avaliação é feita, de acordo com o modelo de avaliação das propostas constante do Anexo 3 do Programa de Concurso, segundo o critério da Proposta economicamente mais vantajosa.

15. Ato público de abertura das propostas técnicas e financeiras

O ato público de abertura das propostas terá lugar pelas **14:30 horas** do mesmo dia da data limite fixada para a apresentação das Propostas, na sede da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A, no endereço indicado acima. Procede-se, em ato público, à abertura dos invólucros recebidos, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

16. Preço base

O preço proposto não pode exceder o **preço base de 155.000.000\$00 (cento e cinquenta e cinco milhões de escudos)**.

17. Lei aplicável ao procedimento

Aplica-se o Código da Contratação Pública (CCP) e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA).



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS CABO VERDE HUMAN CAPITAL PROJECT

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

REPUBLIC OF CABO VERDE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST (CONSULTING SERVICES – FIRMS SELECTION)

COUNTRY: CABO VERDE

PROJECT: CABO VERDE HUMAN CAPITAL

PROJECT ID Nº: P175828

CREDIT: IDA-70780

Notice Number: REoI - 70/HCP/UGPE/2024.

Date: September 04, 2025.

Assignment Title: TA to Develop Course Materials to Train Secondary Teachers on New Curriculum.

1. The Government of the Republic of Cabo Verde has received from the International Development Association IDA/World Bank, (the “Bank”) a Credit (hereinafter called “Credit”) toward the costs of the Cabo Verde Human Capital Project and intends to apply part of the proceeds for consulting services.
2. The Consulting Services (“the Services”) aims to recruit specialized technical assistance to develop and implement a priority set of Continuous Teacher Training actions from the National Teacher Training Plan.
3. The detailed Terms of Reference (ToR) for the assignment shall be requested by email address given below, from 8 a.m. until 16 p.m. (local time), during the working day, or can be found published at the following websites: <https://www.mf.gov.cv/web/mf/outras-publicacoes>, <https://ugpe.gov.cv/concursos?page=1>.
4. The Management Unit for Special Project (UGPE) now invites **eligible consulting firms (“Consultants”)** to express their interest in providing the Service. Interested Consultants should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Service. (Relevant material must not exceed 30 pages overall).
5. The shortlisting criteria are:
 - *Core business and number of years in related business;*
 - *Relevant experience, demonstrated by a portfolio of similar assignments accomplished;*
 - *Technical and managerial capability.*
6. Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.
7. The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs, 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank’s “Procurement Regulations for IPF Borrowers”, dated July 2016 and revised in February 2025 (“Procurement Regulations”), setting forth the World Bank’s policy on conflict of interest published on the World Bank website.
8. Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications, but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.
9. Consultants will be selected in accordance with the method **Consultant Qualification Selection (CQS)** set out in the World Bank’s “Procurement Regulations for IPF Borrowers”, July 2016 edition and revised in February 2025.
10. Interested Consultants may obtain further information in written only through the emails address below from 8 a.m. until 16 p.m. (local time), during working days.

Email: aldo.a.varela@mf.gov.cv; MClarisse.Silva@mf.gov.cv;
Adilma.silva@mf.gov.cv; Karine.Tavares@mf.gov.cv
C/c: Nuno.gomes@mf.gov.cv
11. The Expressions of Interest in English must be delivered in written within the deadline, with the mention “**TA to Develop Course Materials to Train Secondary Teachers on New Curriculum**” in the addresses below (in person or by e-mail address below indicated) until September 24, 2025.
12. The responses to any questions about this Contest will be shared on the UGPE website: <https://ugpe.gov.cv/concursos?page=1>.

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordinator

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde

Email: aldo.a.varela@mf.gov.cv; MClarisse.Silva@mf.gov.cv;
Adilma.silva@mf.gov.cv; Karine.Tavares@mf.gov.cv.
C/c: Nuno.gomes@mf.gov.cv;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

RESILIENT TOURISM AND BLUE ECONOMY DEVELOPMENT PROJECT

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

REPUBLIC OF CABO VERDE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST
(CONSULTING SERVICES – FIRM SELECTION)

COUNTRY: CABO VERDE

PROJECT: Resilient Tourism and Blue Economy Development in Cabo Verde Project

Credit No.: IDA-71260

PROJECT ID No.: P176981

Date: September 11, 2025

Notice Number: EOI – 87/RTBED/UGPE/2025

Assignment Title: For Studies and Design for the Construction of a Community Fishing Platform and Fish Handling Facilities in Rincão.

1. The Government of the Republic of Cabo Verde has received from the International Development Association – IDA/ World Bank (hereafter named “World Bank”), a Credit (hereinafter called “Credit”) toward the costs of the **Resilient Tourism and Blue Economy Development in Cabo Verde Project** and intends to apply part of the proceeds for consulting services. The objective of the Project is to increase diversity and resiliency in the tourism offering and SME participation in tourism-related value chains in targeted destinations.
 2. The objective of this Consulting Service (“the Service”) – is to conduct an architectural analysis and provide the Municipality of Santa Catarina with Detailed Engineering Designs (DED), and Environmental and Social Impact Assessment (ESIA/ESMP), including Environmental and social management Plan and Resettlement Plan (if needed) and bidding documents for upgrading the coastal fisheries value chain in line with relevant international best practices.
 3. The detailed Terms of Reference (ToR) for the assignment can be requested by the email address below, from 8:00 AM until 4:00 PM (local time), during working days, or can be found published at the following websites: <https://ugpe.gov.cv/projeto/reforco-da-sustentabilidade-resiliencia-e-diversificacao-do-sector-do-turismo-em-cabo-verde> e <https://www.mf.gov.cv/>
 4. The Management Unit for Special Project (UGPE) now invites eligible consulting firms (“Consultants”) to express their interest in providing the service. Interested firms should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the service. **Relevant material submitted by the firm must not exceed 30 pages, overall.**
 5. The shortlisting criteria are:
 - Core business and years in the related business;
 - Relevant Consultant's experience for this assignment;
 - Technical and managerial organization of the firm.
 6. Key Experts will not be evaluated at this shortlisting stage.
 7. The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs, 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank’s “Procurement Regulations for IPF Borrowers”, dated July 2016 and revised in February 2025 (“Procurement Regulations”), setting forth the World Bank’s policy on conflict of interest.
 8. Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.
 9. A consultant will be selected under the **Consultant Qualification Selection (CQS)** method set out in the World Bank’s “Procurement Regulations for IPF Borrowers”, dated July 2016 and revised in February 2025.
 10. Interested Consultants may obtain further information in written format, only through the emails address below, from 8 a.m. until 4 p.m. (local time), during working days.
- Email: Madelene.david@mf.gov.cv; Karine.tavares@mf.gov.cv; Adilma.silva@mf.gov.cv
- Cc: Nuno.gomes@mf.gov.cv; Vladimir.fonseca@mf.gov.cv.
11. Expressions of interest must be delivered in the English, to the address below, or by e-mail indicating the title of the assignment and the name of the project, by **September 25, 2025**.

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças

Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordinator

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar

CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde

Tel: + 238 - 261 7584/261-6198



Ministério das Infra-Estruturas,
do Ordenamento do Território e Habitação



**ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO (PE)
PARA A REABILITAÇÃO DA ESTRADA BOCA DE FIGUEIRAL/
JOÃO AFONSO, NA ILHA DE SANTO ANTÃO**

ANÚNCIO DE CONCURSO Nº C-SA-02/2025/P178644_02/MIOTH

Solicitação de Manifestação de Interesse

1. O Ministério das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação, através da Estradas de Cabo Verde, E.P.E. lança um **Concurso Público N.º C-SA-02/2025/P178644_02/MIOTH** para contratação de Serviços de Consultoria (precedida de uma prévia-qualificação), visando a **Elaboração do Projecto de Execução para a Reabilitação da Estrada Boca de Figueiral/João Afonso, na ilha de Santo Antão**, financiado pelo Banco Mundial.
2. Ao Concurso podem candidatar-se Gabinetes Nacionais ou Estrangeiros que possuem Certificado de registo comercial com atividades de estudos, projetos e fiscalização na área da engenharia civil.
3. Os Termos de Referência estarão disponíveis no endereço abaixo indicado, a partir de **17 de setembro de 2025** até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas, entre as 08:00 horas e as 17:00 horas.
4. Os Candidatos podem a partir do dia **17 e até ao dia 22 de setembro de 2025** obter esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Termos de Referência pelos endereços de correio eletrónico abaixo indicados. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia **26 de setembro de 2025**.
5. As Candidaturas elegíveis, redigidas em língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos nos Termos de Referência, devem ser entregues na Estradas de Cabo Verde **até às 10 horas do dia 29 de setembro de 2025**, em invólucro fechado, em 1 exemplar em formato papel e um exemplar em formato digital (Pen Drive).
6. O **Ato público de abertura** das Candidaturas terá lugar na sede da Estradas de Cabo Verde, cujo endereço abaixo se indica, no dia **29 de setembro de 2025 às 10h30**, na presença dos representantes dos Candidatos que desejarem assistir.
7. O endereço e contactos da Estradas de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Estradas de Cabo Verde, Avenida Santiago nº 28, 4º andar, Prédio Ordem dos Engenheiros

CP 343 –A, Palmarejo – Praia - República de Cabo Verde

Tel.: (+238) 262 99 51/52

Email: concursos@estradas.cv; pedro.t.silva@mioth.gov.cv; brucelinda.veiga@gov.cv

Com conhecimento: antoniom.tavares@mioth.gov.cv; manuel.v.fernandes@gov.cv

Período de funcionamento: 8:00 h – 17:00 h.

O Conselho de Administração da ECV, E.P.E.



Ministério das Infra-Estruturas,
do Ordenamento do Território e Habitação



**ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO (PE) PARA
REABILITAÇÃO DA ESTRADA MILHO BRANCO/ACHADA BALEIA/
NOSSA SENHORA DA LUZ/MOIA MOIA, NA ILHA DE SANTIAGO**

ANÚNCIO DE CONCURSO Nº C-ST-03/2025/P178644_02/MIOTH

Solicitação de Manifestação de Interesse

1. O Ministério das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação, através da Estradas de Cabo Verde, E.P.E. lança um **Concurso Público N.º C-ST-03/2025/P178644_02/MIOTH** para contratação de Serviços de Consultoria (precedida de uma prévia-qualificação), visando a **Elaboração do Projecto de Execução para a Reabilitação da Estrada Milho Branco/Achada Baleia/ Nossa Senhora da Luz/Moia Moia, na ilha de Santiago**, financiado pelo Banco Mundial.
2. Ao Concurso podem candidatar-se Gabinetes Nacionais ou Estrangeiros que possuem Certificado de registo comercial com atividades de estudos, projetos e fiscalização na área da engenharia civil.
3. Os Termos de Referência estarão disponíveis no endereço abaixo indicado, a partir de **17 de setembro de 2025** até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas, entre as 08:00 horas e as 17:00 horas.
4. Os Candidatos podem a partir do dia **17 e até ao dia 22 de setembro de 2025** obter esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Termos de Referência pelos endereços de correio eletrónico abaixo indicados. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia **26 de setembro de 2025**.
5. As Candidaturas elegíveis, redigidas em língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos nos Termos de Referência, devem ser entregues na Estradas de Cabo Verde **até às 10 horas do dia 29 de setembro de 2025**, em invólucro fechado, em 1 exemplar em formato papel e um exemplar em formato digital (Pen Drive).
6. O **Ato público de abertura** das Candidaturas terá lugar na sede da Estradas de Cabo Verde, cujo endereço abaixo se indica, no dia **29 de setembro de 2025 às 12h00**, na presença dos representantes dos Candidatos que desejarem assistir.
7. O endereço e contactos da Estradas de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Estradas de Cabo Verde, Avenida Santiago nº 28, 4º andar, Prédio Ordem dos Engenheiros

CP 343 –A, Palmarejo – Praia - República de Cabo Verde

Tel.: (+238) 262 99 51/52

Email: concursos@estradas.cv; pedro.t.silva@mioth.gov.cv; Brucelinda.Veiga@mioth.gov.cv

Com conhecimento: antoniom.tavares@mioth.gov.cv; manuel.v.fernandes@gov.cv

Período de funcionamento: 8:00 h – 17:00 h.

O Conselho de Administração da ECV, E.P.E.





Processo Eleitoral Comissão da Carteira Profissional de Jornalista – CCPJ 2025

Edital nº1/2025

Findo o mandato dos actuais membros da CCPJ, a Comissão deliberou, por unanimidade, marcar as **Eleições dos Representantes da Imprensa Escrita e Audiovisual**, para o próximo dia 11 de Outubro nos Termos do Regulamento Eleitoral vigente.

Normas que regulam o processo eleitoral

- Nos termos do Regulamento Eleitoral podem candidatar-se os jornalistas que tenham, no mínimo, cinco anos de profissão (estão excluídos todos os profissionais que estejam em situação de incompatibilidade) sendo um da imprensa escrita e um do audiovisual.

*A lista dos profissionais com carteira profissional válida pode ser consultada no **Menu profissionais do sector** no site da CCPJ – www.ccpj.cv

- Do Caderno Eleitoral: O recenseamento é feito oficiosamente pela Comissão Eleitoral que serve de base para eleição dos dois representantes dos jornalistas
- Os Cadernos Eleitorais são publicados e divulgados pela Comissão de Carteira, até 20 dias antes da realização da data das eleições e são afixados na sede da CCPJ, nas redações dos órgãos, sem prejuízo de publicação nos órgãos de comunicação social e no site da CCPJ.

- Os Cadernos tornam-se definitivos após 10 dias a contar da sua publicação, quando não houver qualquer impugnação.

- As listas das candidaturas são separadas: audiovisual e imprensa escrita.

- Mesas de voto: no dia e hora e locais marcados para as eleições haverá duas mesas de voto, uma na Praia e outra em São Vicente. Em São Vicente a Comissão será representada pelo membro Anatólio Lima.

- As eleições decorrem, em simultâneo, das 10h às 16h, na Praia e São Vicente.

- Votos por correspondência: O voto por correspondência deve dar entrada na sede da CCPJ até às 18h do dia anterior às eleições.

- O boletim de voto por correspondência deve ser acompanhado de uma carta indicando a existência do Boletim de Voto, com a devida identificação do eleitor remetente, destinado ao Presidente da Mesa de Voto.

- Os eleitores que quiseram votar por correspondência devem solicitar os boletins de voto até 15 dias antes da data das eleições.

- É permitido o Voto por Procuração, mediante o envio de um email do eleitor à CCPJ - ccpjornalista@gmail.com com a respectiva Procuração assinada, com a devida identificação da Carteira do Eleitor que está a votar e daquele que o representa, com capacidade eleitoral.

- Os eleitores de Sotavento, fora da Praia, ou seja, da Brava, Fogo, Santiago Norte, Maio, e os da Boa Vista e do Sal, devem remeter os votos por correspondência para a Mesa de Voto da Cidade da Praia.

- Os eleitores de Barlavento, ou seja, São Vicente, Santo Antão e São Nicolau, devem remeter os votos por correspondência para a Mesa de Voto do Mindelo. Nesta mesa, o ponto focal será o jornalista José Pedro.

- As candidaturas poderão estar representadas nas Mesas de Voto.

- Existem dois boletins de voto, um para a imprensa escrita, outra para o audiovisual.



ANÚNCIO “INTERVENÇÃO DA FASE 1-B DO AEROPORTO INTERNACIONAL AMÍLCAR CABRAL (SID)”

ILHA DO SAL

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactos Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacto Ambiental do projeto denominado “**INTERVENÇÃO DA FASE 1-B DO AEROPORTO INTERNACIONAL AMÍLCAR CABRAL (SID)**” do proponente **CABO VERDE AIRPORTS (CVA)** para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 05 de setembro a 06 de outubro nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv;
- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal do Sal;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente Sal.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contato eletrónico: rosiana.semedo@maa.gov.cv com conhecimento de Celestino.Barbosa@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 09 de setembro de 2025

A Diretora Nacional do Ambiente

/ Ethel Fernandes Rodrigues /

Chã d'Areia – Praia – Cabo Verde | CP. 115 | +238 261 89 84/ IP: (333) 7170
www.governo.cv governodecaboverde CaboVerde_Gov



ANÚNCIO “INTERVENÇÃO DA FASE 1-B DO AEROPORTO INTERNACIONAL NELSON MANDELA (RAI)”

ILHA DE SANTIAGO

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactos Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacto Ambiental do projeto denominado “**INTERVENÇÃO DA FASE 1-B DO AEROPORTO INTERNACIONAL NELSON MANDELA (RAI)**” do proponente **CABO VERDE AIRPORTS (CVA)** para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 05 de setembro a 06 de outubro nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv;
- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal da Praia;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente Santiago Sul.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contato eletrónico: rosiana.semedo@maa.gov.cv com conhecimento de Celestino.Barbosa@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 09 de setembro de 2025

A Diretora Nacional do Ambiente

/ Ethel Fernandes Rodrigues /

Chã d'Areia – Praia – Cabo Verde | CP. 115 | +238 261 89 84/ IP: (333) 7170
www.governo.cv governodecaboverde CaboVerde_Gov

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO CAPITAL HUMANO

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Solicitação de Propostas

Pequenas Obras

(Processo de Concurso de Um Envelope)

País: República de Cabo Verde

Nome do Projecto: Capital Humano (HCP) (P175828)

Crédito Nº: IDA-70780

Projeto ID No.: P175828

Título do Contrato: Reabilitação de casas nos Bairros de: Lote 1 - Achada Grande Frente 21 (vinte e uma) Casas, Lote 2 - Achada Grande Trás 21 (vinte e uma) Casas e Lote 3 - Achada Grande Trás 22 (vinte e duas) Casas

Número de referência da SDP: 90/HCP/UGPE/2025 - Lote 1 - Achada Grande Frente 21 (vinte e uma) Casas, Lote 2 - Achada Grande Trás 21 (vinte e uma) Casas e Lote 3 - Achada Grande Trás 22 (vinte e duas) Casas

Emitida em: 15 setembro de 2025.

1. O Governo da República de Cabo Verde recebeu um financiamento do Banco Mundial para custear o Projecto “Capital Humano”, e pretende aplicar parte dos fundos para pagamentos ao abrigo do contrato para a **Reabilitação de casas nos Bairros de:**
 - Lote 1 - Achada Grande Frente 21 (vinte e uma) Casas;
 - Lote 2 - Achada Grande Trás 21 (vinte e uma) Casas e;
 - Lote 3 - Achada Grande Trás 22 (vinte e duas) Casas.
 2. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) – Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial convida os Concorrentes elegíveis a apresentarem Propostas seladas para a realização da tarefa acima referido. **Concorrentes devem identificar claramente, na proposta, o (s) lote (s) em que estão a concorrer. É PERMITIDO CONCORRER À TODOS OS LOTES. A CADA CONCORRENTE PODERÁ SER ADJUDICADO NO MÁXIMO 2 (DOIS) LOTES, DEVENDO INDICAR QUAL A ORDEM DE PREFERÊNCIA RELATIVAMENTE A CADA LOTE.**
 3. O Empreiteiro será selecionado com base no método de seleção Solicitação de Propostas (SDP), de acordo com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de operações de IPF, de julho de 2016, revisto em fevereiro de 2025, que pode ser encontrado publicado no seguinte website: <https://www.worldbank.org/> estando aberto a todos os Concorrentes elegíveis. É da responsabilidade do Concorrente compreender, na íntegra, os procedimentos de aquisições do Banco Mundial.
 4. Os Concorrentes elegíveis interessados podem obter mais informações junto de Unidade de Gestão Projectos Especiais e/ou analisar o Documento de Concurso durante o horário de expediente das 08h00 às 16h00 no endereço abaixo indicado, ou através dos websites da UGPE <https://ugpe.gov.cv/concursos?projeto=P175828>
 5. O Documento de Concurso, em Português, pode ser solicitado pelos Concorrentes interessados mediante a apresentação de um pedido escrito no endereço abaixo indicado.
6. As propostas devem ser entregues no endereço abaixo indicado (parágrafo 11) até o dia 28 de outubro de 2025 às 15h00 locais.
 7. A apresentação de Propostas através de correios eletrónico será permitida. Os interessados devem consultar o SDP para mais detalhes.
 8. Qualquer proposta entregue fora do prazo estipulado será rejeitada.
 9. As respostas à quaisquer perguntas de esclarecimentos sobre este Concurso serão partilhadas no sítio Web da UGPE: <https://ugpe.gov.cv/concursos?page=1>.
 10. A abertura pública das propostas terá lugar nas instalações da Unidade de Gestão de Projetos Especiais – UGPE (paragrafo 11), no dia 28 de outubro de 2025 às 15h30 hora local.
 11. Todas as Propostas devem estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Proposta, de acordo com respetivo Lote.
 - Lote 1 - Achada Grande Frente 21 (vinte e uma) Casas;
 - Lote 2 - Achada Grande Trás 21 (vinte e uma) Casas e;
 - Lote 3 - Achada Grande Trás 22 (vinte e duas) Casas.
 12. Os endereços acima referidos são os seguintes:

Unidade de Gestão de Projetos Especiais - UGPE
Attn: Nuno Gomes - Coordenador
Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde
Email: Ildo.A.Varela@mf.gov.cv; / Edna.Fernandes@mf.gov.cv; / Karine.Tavares@mf.gov.cv
C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv; / MClarisse.Silva@mf.gov.cv; / carlos.pinheiro@mf.gov.cv

Ministério da Justiça
Direção Geral dos Registros, Notariado e Identificação

REGISTOS NOTARIAIS E IDENTIFICAÇÃO

EXTRACTO

--- Certifico, narrativamente, para efeitos de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 88 a fls. 89 do livro de notas para escrituras diversas número 4 - A desta Conservatória/Cartório Notarial de Mosteiros, se encontra exarada uma escritura de **JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL**, com a data de onze de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na qual a Srª. **ANTÓNIA MARCELINA RODRIGUES PIRES GALVÃO**, que também usa **ANTÓNIA R PIRES**, NIF 172005701, casada com Vasco Lopes Galvão, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho de Mosteiros, residentes nos Estados Unidos da América, se declara dona e legítima possuidora com exclusão de outrem de um prédio urbano sito em Queimada Guincho, com área de **trezentos metros quadrados**, confrontando ao norte com lote número quatrocentos e sete, sul com Humberto Amancio Rodrigues, este com Maria Antónia Rosa Alves e José Francisco do Rosário de Pina e oeste co via pública, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda sob o número 4961/0, com o valor matricial de três milhões escudos, omisso no registo predial.

--- Que adquiriu o referido prédio por compra à **Câmara Municipal de Mosteiros**, em **vinte e três de maio de dois mil e dois**, conforme certidão número 031/2002, sendo que a Câmara Municipal era anterior possuidora desde a criação da Comissão Instaladora em mil novecentos e noventa e dois.

--- Que, entretanto, a falta de legitimação formal de direitos sobre o imóvel e o princípio do trato sucessivo entre o Estado, a Câmara Municipal de Mosteiros e terceiros, impossibilita a justificante de fazer a primeira inscrição no registo predial, visto não existir título transmissivo adequado, apesar de a aquisição ter ocorrido junto do Município, em boa-fé.

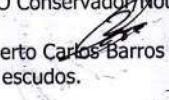
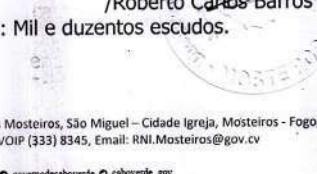
--- Que, após a referida compra, a justificante entrou e continuou na posse e fruição do referido imóvel, exercendo-a de boa-fé, de forma pacífica, pública e ostensiva, sem oposição de quem quer que fosse, nele tendo construído, com recurso ao seu próprio dinheiro, esforço e material, uma edificação destinada a moradia, a qual vem utilizando, durante as férias em Cabo Verde, como residência própria.

--- Tratando-se de posse pública, pacífica, contínua e de boa-fé, e tendo-a exercido por um lapso de tempo que, somado ao da anterior possuidora Câmara Municipal de Mosteiros, perfaz mais de **trinta anos**, invoca expressamente a **usucapião**, como título de aquisição a seu favor, para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

--- Está conforme o original.

--- Cidade Igreja e na Conservatória dos Registros e Cartório Notarial dos Mosteiros, aos onze de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Processo sob o nº 1010879/25
Artigo 20º. 4.2 1.000\$00
Selo do acto 200\$00
Soma: **1.200\$00** — São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador Notário P/S,
/Roberto Carlos Barros Ferreira/



DGRNI, Conservatória dos Registros e Cartório Notarial dos Mosteiros, São Miguel – Cidade Igreja, Mosteiros - Fogo, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 283 10 44 / VOIP (333) 8345, Email: RNI.Mosteiros@gov.cv
• www.gov.cv • governoaboverde • caboverde_gov

Ministério da Justiça
Direção Geral dos Registros, Notariado e Identificação

REGISTOS NOTARIAIS E IDENTIFICAÇÃO

1º Cartório Notarial da Praia
Notária: **Heleny Patricia Silva Varela**

EXTRATO

--- CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, editado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **01.09.2025**, de folhas **23 a 24** do livro de notas para Escrituras Diversas número **358**, deste Cartório Notarial, foi exarada uma escritura de Habilidações de Herdeiros por óbito de **José Eduardo Leal De Carvalho**, nos termos seguintes:

--- 1. Que no dia **dois de junho de dois mil e vinte e cinco**, em Achada Santo António, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **José Eduardo Leal De Carvalho**, aos sessenta e seis anos de idade, no estado civil de casado com Filomena Vicêncio Lopes Carvalho no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos e que teve a sua última residência habitual em Achada Santo António, Cidade da Praia.

--- 2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, os filhos:

--- a) **Gilson Roberto Lopes De Carvalho**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América;

--- b) **Eduardo Alexander Ferreira De Carvalho**, casado com Fanny Motard De Carvalho no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Chã D'Areia, Cidade da Praia;

--- c) **Soraya Helena Lopes De Carvalho**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada Santo António, Cidade da Praia.

--- 3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prescrevam ou com eles possam concorrer à sucessão do **de cuius**.

--- Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei nº 9/2010, de 29 de março.

--- Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 01 de setembro de 2025.

A notária,

/Heleny Patricia Silva Varela/
CONTA: **1010879/25**
Art. 20.4.2 1000\$00
Selo do Acto 200\$00
Total 1.200\$00.
Importa o presente em mil e duzentos escudos.

1º Cartório Notarial da Praia. Telefone-Fax: 2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, NIF: 353331112
• www.gov.cv • governoaboverde • caboverde_gov

PRIMEIRO PLANO

o primeiro olhar | 2º a 6º | 7h00 - 9h00

morobezo
rádio





DIREÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
2º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1º CLASSE DA PRAIA
ACHADA SANTO ANTÓNIO - CP 404-A - PRAIA
Tel. 2626205 / 2626209

Notária P/S: Heleny Patricia Silva Varela

EXTRATO

--- CERTIFICO, para efeito de Primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 - Iª Série, que no dia **dezasseis de junho de dois mil e vinte e cinco**, no Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, perante mim Lic. **Heleny Patricia Silva Varela**, Notária em substituição da respetiva Notária Lic. Ana Teresa Ortet Lopes Afonso, foi lavrada no Livro de Notas para Escrituras Diversas Número **trezentos e trinta e três/A.** de folhas **quarenta e um a quarenta e dois**, uma escritura de habilitações de herdeiros, nos termos seguintes:

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

--- Que no dia **onze de Outubro de dois mil e dezassete**, na Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, faleceu sem testamento ou qualquer disposição de última vontade, **ANDREZA DE PINA BATALHA**, que também usava o nome **ANDREZA/ANDRESA VAZ BATALHA**, no estado civil de casada com Belmiro Pereira Moniz, no regime de Comunhão Geral de Bens, natural que foi da Freguesia e Concelho de São Lourenço dos Órgãos, com última residência habitual em Ribeirão Galinha, Orgãos;

--- Que lhe sucederam como seus únicos herdeiros, os filhos:

--- a) **APOLINÁRIA VAZ MONIZ**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em São Pedro, Praia;

--- b) **ANTÓNIO BELMIRO VAZ MONIZ**, solteiro, maior, natural da Freguesia e Concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em Suiça;

--- c) **ANA MAFALDA VAZ MONIZ**, solteira, maior, natural da Freguesia e Concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em São Jorge dos Órgãos;

--- d) **EUNICE MARIA VAZ MONIZ BAESSA**, casada com Ilídio Baessa Rocha, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia e Concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em São Pedro, Praia;

--- e) **ARISTIDES BATALHA PEREIRA**, casado com Maria Juvelina Silva De Carvalho Batalha, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia e Concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em Suiça;

--- f) **MARIA JESUS BATALHA MONIZ**, solteira, maior, natural da Freguesia e Concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente nos Estados Unidos da América.

SEGUNDA HABILITAÇÃO

--- Que no dia **onze de Maio de dois mil e vinte e um**, na Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, faleceu sem testamento ou qualquer disposição de última vontade, **BELMIRO PEREIRA MONIZ**, no estado civil de viúvo, natural que foi da Freguesia e Concelho de São Lourenço dos Órgãos, com última residência em São Pedro Latada, Praia;

--- Que lhe sucederam como seus únicos herdeiros, os filhos:

--- a) **APOLINÁRIA VAZ MONIZ**, b) **ANTÓNIO BELMIRO VAZ MONIZ**, c) **ANA MAFALDA VAZ MONIZ**, d) **EUNICE MARIA VAZ MONIZ BAESSA**, e) **ARISTIDES BATALHA PEREIRA**, f) **MARIA JESUS BATALHA MONIZ**, acima identificados, g)

JOSÉ MARIA MENDES MONIZ, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Achada Santo António, Praia e h) **OSVALDO MENDES MONIZ**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em São Pedro, Praia.

--- Mais se informa, que nos termos do número cinco do artigo 86-A e do artigo 87 do Código de Notariado, podem os interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação.

ESTÁ CONFORME

--- Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, no dia dezasseis de junho de dois mil e vinte e cinco.

CONTA:
Artº 20.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo..... 200\$00
Total 1.200\$00
(Importa em mil e duzentos escudos)
Reg. sob o nº 202586513/2025.

A Notária P/S

Heleny Patricia S. Varela
Heleny Patricia Silva Varela



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registros, Notariado e Identificação



Conservadora/Notária: Lic. Zuleica Garcia da Veiga

Extrato

Certifico, narrativamente para efeitos da primeira publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de agosto, que no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registros e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Ribeira Brava, perante mim, Lic. **Zuleica Garcia da Veiga**, Conservadora/Notária, no livro de notas para escrituras diversas número vinte e oito/A, folhas **21 a 22º**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que o Justificante **Emanuel Bonifácio Lopes dos Santos**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário concelho e ilha de São Nicolau, residente nesta cidade da Ribeira Brava, declara que é dono e legítimo possuidor com exclusão de outrem, do prédio urbano, situado em Passagem, freguesia de Nossa Senhora do Rosário concelho e ilha de São Nicolau, com a área de **cento e quarenta metros quadrados**, confrontando do Norte com João Manuel dos Santos, Sul com Estrada, Este com João Manuel dos Santos e Espaço Público e Oeste com César Armando Pimentel, omissa nesta Conservatória conforme pesquisa na base de dados da data Conservatória esta data, inscrito na matriz predial da freguesia acima mencionada sob o número **5616/0**, com valor matricial de **cem mil escudos**.

Que, o dito prédio lhe veio à posse por compra feita no senhor **João Manuel dos Santos e Antónia Josefa Lopes**, pelo preço de cem mil escudos, no ano de dois mil e três, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registros da Região de Segunda Classe da Ribeira Brava mas desde logo entrou na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que, a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de dois mil e três, portanto, há **mais de vinte anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por **usucapião**, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Está, conforme o original.

Mas, se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de Justificação Notarial, a partir da segunda publicação no jornal.

Conservatória dos Registros e Cartório Notarial da Ribeira Brava, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

Emol: 1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 0141217 /2025



www.govcv.cv govnotecaboverde caboverde_gov



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

ANÚNCIO — 1ª Publicação

Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira nº 42/2025.

Requerente: Suenia Pina da Costa Antunes Tavares.

Requerido: MARCOS ALEXANDRE MORENO TAVARES, natural da freguesia da nossa Senhora da Graça — Praia, filho de Agnelo Lopes Tavares e de Eunice Moreno da Silva, residente em parte incerta dos Estados Unidos.

000000

A Dra. Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juíza-Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicado, correm éditos contados da segunda e última publicação do anúncio, citando o requerido **Marcos Alexandre Moreno Tavares**, supra identificado, para no prazo de **10 (dez)** dias, que começa a correr depois de finda a dilação de **30 (trinta)** dias, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (**Divórcio Decretado pelo Tribunal de Família e Sucessões, Divisão de Suffolk - EUA**), pelos factos e fundamentos constantes na P.I., depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais ainda fica advertido o requerido que é obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opor, deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco** dias a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **13.000\$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (**26.000\$00**), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al. d) e 66º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (**39.000\$00**), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ, e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que serão legalmente publicados.

Cidade de Assomada, aos vinte três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

A Juíza-Desembargadora,

Rosa Carlota Martins Vil

/Dr.ª Rosa Carlota Martins Branco Vicente/

A Ajudante de Escrivão

Maria Moreno

/Maria Moreno/



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registros, Notariado e Identificação



Conservatória/Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago

Notário P/S: João Correia

EXTRATO

--- CERTIFICO narrativamente para efeitos da Primeira publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 18/08/2025, de folhas 03 a 05 do livro de notas para escrituras diversas número 24 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma Escritura pública de Habilitação de Herdeiros por óbitos de, **Maria de Lourdes Lopes Leal**, **Hermengarda Sanches**, **Adilson Sanches Semedo**, **Maria Isabel Sanches**, e **Ermelinda Sanches Évora** nos termos seguintes:

Primeira habilitação

--- Que no dia 18.09.2002, no Hospital da Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu, **Maria de Lourdes Lopes Leal**, de trinta e um anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, no estado de solteira, filha de Armando Lopes Leal, já falecido e de Hermengarda Sanches, que teve sua última residência em Várzea da Companhia, Cidade da Praia.

— Que a falecida não deixou testamento nem qualquer outra disposição de última vontade, sem descendentes nem ascendentes, tendo deixado como única herdeira sua mãe **Hermengarda Sanches**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Várzea da Companhia, Praia.

Segunda Habilitação

--- Que no dia 14.06.2004, no seu domicílio, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **Hermengarda Sanches**, que também usa **Hermengarda Sanches** no estado de solteira, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Nicolaça Sanches, que teve sua última residência em Várzea da Companhia, freguesia de Nossa Senhora da Graça.

— Que a falecida não deixou testamento nem qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como único herdeiros os seus filhos, **Maria da Conceição Pereira**, solteira, maior, residente em Alemânia, **Maria Fernanda Sanches**, solteira, maior, residente em França, **Maria Felisberta Sanches Lopes**, casada com Pedro Gomes Lopes sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Várzea da Companhia, Praia, **Júlio Sanches Andrade**, solteiro, maior, residente em França, **Ermelinda Sanches Évora**, casada com Adélio Herculano Borges do Rosário Brito Évora no regime de comunhão geral de bens, já falecida, **Maria Isabel Sanches**, solteira, maior, já falecida, e **Maria de Lourdes Lopes Leal**, solteira, maior, já falecida, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia.

Terceira habilitação

--- Que no dia 18.09.2002, no Hospital da Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu, **Adilson Sanches Semedo**, de vinte e três anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, no estado de solteiro, filho de Mário Duarte Semedo e Maria Isabel Sanches, que teve sua última residência em Várzea da Companhia, Cidade da Praia.

--- Que o falecido não deixou testamento nem qualquer outra disposição de última vontade, sem descendentes nem ascendentes, tendo deixado como únicos herdeiros seus pais **Mário Duarte Semedo** e **Maria Isabel Sanches**, solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residentes em Várzea da Companhia, Praia.

Quarta habilitação

--- Que no dia 02.08.2012, faleceu **Maria Isabel Sanches**, no estado de solteira, maior, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Hermengarda Sanches, e que teve a sua residência em Várzea da Companhia, Praia.

— Que a falecida não deixou testamento nem qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros os seus filhos **Nilton César Sanches Almeida**, casado com Tiffany Cristen Antunes no regime de comunhão de adquiridos, residente em Várzea da Companhia, Praia, **José Carlos Sanches Almeida**, solteiro, maior, **Cláudia Maria Sanches Almeida Rocha**, casada com Hamilton Martinho Ramos Rocha, no regime de comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Várzea da Companhia, Praia, e **Mário Duarte Semedo**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América, por direito de representação do filho Adilson Sanches Semedo, solteiro, maior, já falecido.

Quinta habilitação

--- Que no dia 16.03.2023, faleceu **Ermelinda Sanches Évora**, no estado de casada com Adélio Herculano Borges do Rosário Brito Évora no regime de comunhão geral de bens, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Hermengarda Sanches, e que teve a sua residência em Várzea da Companhia, Praia.

— Que a falecida não deixou testamento nem qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros os seus filhos **Ailton César Sanches Gomes**, **Eduardo Herculano Sanches Borges Évora**, e **Jéssica Sanches do Rosário Brito Évora**, solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residentes na Cidade da Praia.

— Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram ao indicado herdeiro, ou com ele possam concorrer na sucessão à herança.

— Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

-- Conservatória/Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago, aos vinte dois de agosto de dois mil e vinte e cinco.

O Notário P/S,

João Bernardo Correia

CONTA: 100214/2025

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Ato 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos.

Ministério da Justiça
Direção Geral dos Registros, Notariado e Identificação

**REGISTROS
NOTARIAIS
E IDENTIFICAÇÃO**

Primeiro Cartório Notarial da Praia
Notária: Jaselene Safira do Souto Andrade Gomes

EXTRATO

--- CERTIFICO narrativamente para efeitos da Primeira publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, editado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 06.08.2025, a folhas 37 e 38 do livro de notas para escrituras diversas número 356 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escríptura de Habilitação de Herdeiros por óbito de José Augusto Ferreira Fernandes**, nos termos seguintes: -----

--- 1. Que no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e um, no seu domicílio, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **José Augusto Ferreira Fernandes**, aos sessenta e dois anos de idade, no estado civil de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Francisca Maria Tavares Correia Fernandes**, natural que foi de freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, filho de **Tomás Lopes Fernandes** e **Francisca Ferreira**, que teve a sua última residência habitual em Terra Branca, Praia. -----

--- 2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, os seus filhos: -----

--- a) **Nilda Augusta Carvalho Ferreira Correia**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com **Bernardino Tavares Correia**, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente Calheta São Miguel; -----

--- b) **Jerson Lopes Ferreira Fernandes**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho do Sal, residente na ilha do Sal; -----

--- c) **Miriam Augusta Correia Fernandes Gomes**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com **Alexandre Gabriel Pires Fonseca Gomes**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada São Filipe, Praia; -----

--- d) **Geisa Helena Correia Fernandes**, solteira, maior, natural da freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em Palmarejo, Praia; -----

--- e) **Inácio Augusto Correia Ferreira**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América. -----

--- 3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou com eles possam concorrer à sucessão do falecido. -----

--- Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei nº 9/2010, de 29 de março. -----

--- Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 6 de agosto de 2025.

A Notária,
[Assinatura]
/Jaselene Safira do Souto Andrade Gomes/

CONTA: 100910992025
Art. 20º 4.2 1000\$00
Selo do Acto 200\$00
Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos.
Primeiro Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária, Lic.: Jaselene Safira do Souto Andrade Gomes NIF-353331112



Postos de Venda

EXPRESSO DAS ILHAS

- S. Vicente
- FRAGATA
- Shell Campinho
- SHELL ROTUNDA
- Bar Aeroporto
- Foto Djibla
- ENACOL (Fonte Meio)
- ENACOL (Perto de Fama)
- Casa Toi Alves Ribeira Brava
- Luna'S – Palmarejo
- Enacol - Palmarejo
- Mini Mercado Multichoice – Palmarejo
- Casa dos Sabores – Palmarejo
- Moringo – Palmarejo
- Café Delicia – Palmarejo
- Festarola – Achada S. António
- Livraria Nhô Eugênio - Achada S. António
- Gelataria Ártica - Achada S. António
- Livraria Pedro Cardoso - Fazenda
- Shell Chã D'areia
- Shell Terra Branca
- Shell Aeroporto
- Papelaria Toko Assomada
- Restaurante Américos's
- Café Enacol - Espargos
- Café BOM DIA
- Café Enacol - Santa Maria
- Luis Mendonça
- Esplanada Sodadi Vila Nova Sintra
- Shell Sal Rei